



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

TIPO: MENOR PREÇO/MENOR LANCE

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/02/2019.

HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 10:00 (Horário de Brasília)

LOCAL: [Portal de Compras do Governo Federal](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (www.comprasgovernamentais.gov.br)

ÍNDICE

1 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.....	5
2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES	5
3 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.....	6
DA PARTICIPAÇÃO AMPLA/RESTRITA.....	8
Da Cota para ME/EPP (Lei Complementar 123/2006, Art. 48, inciso III)	8
4 – DO CREDENCIAMENTO	9
5 – DO ENVIO DA PROPOSTA.....	10
DA MARCA	11
6 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	12
DAS DECLARAÇÕES.....	12
7 – DA SESSÃO PÚBLICA	13
8 – DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	13
9 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PARA A FASE DE LANCES	13
DAS AMOSTRAS.....	14
10 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES	15
DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	16
11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	18
12 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13 – DA HABILITAÇÃO	20
DISPOSIÇÕES GERAIS - HABILITAÇÃO	25
DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	25
16 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	26
18 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	27
19 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	27
20 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA.....	28
21 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	29
22 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO.....	30
23 - DA FISCALIZAÇÃO	30
24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA	30
25 - DAS SANÇÕES.....	30
26– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	30
27 – DAS PARTES INTEGRANTES.....	31
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	32
1 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.....	32
2 – DAS JUSTIFICATIVAS	33
Da Demanda.....	33
Classificação dos Bens Comuns.....	33
Do Sistema de Registro de Preços	34
Dos Lotes/Grupos	34
3 – DO OBJETIVO	35
4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	35
5 – DO RESULTADO ESPERADO	35
6 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO	35
Da Marca.....	35
Do Local.....	35
Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto	36
7 – DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE	37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

8 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	38
9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	39
10 – DOS JUROS MORATÓRIOS.....	41
11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	41
12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	42
13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	45
14 – DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO	48
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	32
ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	49
1 – DA VIGÊNCIA.....	49
2 – DO REGISTRO DE PREÇOS	49
3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	50
4 – CONTROLE E REVISÃO DE PREÇOS	51
5 – DA CONTRATAÇÃO	52
6 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	52
7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS	52
9 – DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	54
10 – DO FORO.....	54
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA.....	55
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO	55
CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	56
CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO.....	56
CLÁUSULA 4ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	56
CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO.....	56
CLÁUSULA 6ª – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	57
CLÁUSULA 7ª – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO	57
CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO	57
CLÁUSULA 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	57
CLÁUSULA 10ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO.....	57
CLÁUSULA 12ª – DAS VEDAÇÕES.....	58
CLÁUSULA 13ª – DOS CASOS OMISSOS.....	58
CLÁUSULA 14ª – DA PUBLICAÇÃO.....	58
CLÁUSULA 15ª – DO FORO.....	58
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.....	60
ANEXO V – RELÁTÓRIO DE ITENS DO OBJETO.....	61
ANEXO VI - QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR PARTICIPANTE.....	121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO Nº 01/2018 – Sistema De Registro De Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB, CNPJ: 18.560.547/0001-07, torna público que, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 103/2017-PROPA, de 26/09/2018, e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 108/2018-PROPA, de 08/10/2018, promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO e por ITEM, com a finalidade selecionar a melhor proposta para o seu objeto, definido logo abaixo, observando os preceitos de direito público e, em especial, os termos da Lei nº [10.520/2002](#), Lei Complementar nº [123/2006](#), dos Decretos nºs [3.555/2000](#), [5.450/2005](#), [7.203/2010](#), [7.892/2013](#), [7.174/2010](#) e [8.538/2015](#), da Instrução Normativa nº [02/2010](#) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a [Lei nº 8.666/1993](#), e suas atualizações, bem como as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, em conformidade com a autorização contida no respectivo processo administrativo.

1 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1. Disposições relativas ao Objeto e Valor Estimado.

1.1. Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, visando atender às demandas da UFSB, no período de 12 (doze) meses, conforme especificado de forma detalhada no *Termo de Referência* e no *Relatório de Itens do Objeto*, anexos do Edital.

1.2. Valor estimado: R\$ 6.996.774,27(seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

1.2.1.1. O valor estimado servirá somente de subsídio para que a licitante formule sua proposta, não constituindo, entretanto, qualquer compromisso entre ela e a UFSB.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. Das disposições relativas ao órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.1. O órgão gerenciador será a UFSB.

UASG	ÓRGÃO	VALOR
158720	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	R\$5.555.618,34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.2. Órgãos participantes:

UASG	ÓRGÃO	VALOR
160038	6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – COMANDO DO EXÉRCITO	R\$107.112,83
158408	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO	R\$1.334.043,10

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3. Disposições relativas às Condições de Participação.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico, por meio do site www.comprasnet.gov.br, para participação de Pregão Eletrônico

3.2. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a empresa participar da modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica, bem como na Cotação Eletrônica ([IN nº 2/2010 da SLTI-MPOG](#), art. 11, *caput*).

3.2.1. O ramo de negócio da empresa poderá ser comprovado mediante consulta no SICAF.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão participar desta licitação as empresas que:

I. tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

II. tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitação e celebrar contratos com esta Instituição, nos termos do [art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/1993](#);

III. estejam legalmente impedidas de participar de licitação e celebrar contratos com a Administração Pública Federal, nos termos do [art. 7º da Lei nº 10.520/2002](#), por força de ato da autoridade superior;

IV. concordatárias ou em processo de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, excetuado os que tenham seu plano de recuperação judicial acolhido, conforme o Parecer nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 26/06/2015, sob concurso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

credores, em dissolução ou em liquidação;

V. tenham sido constituídas com o mesmo objeto e por qualquer um dos sócios e/ou administradores de empresas declaradas inidôneas, após aplicação dessa sanção e no prazo de sua vigência, nos termos do subitem 9.5.3 do **Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU nº 495/2013 – Plenário**;

VI. estejam proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do [art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/1998](#);

VII. estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

VIII. sejam sociedades empresárias estrangeiras e que não funcionem no país;

IX. tenham seu contrato social não pertinente ou compatível com o objeto deste pregão;

X. possuam débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ([Inciso V do art. 29, da Lei nº 8.666/1993](#)), com redação dada pela [Lei nº 12.440/2011](#);

XI. possuam em seu quadro societário servidor ou dirigente vinculado à instituição CONTRATANTE ou pessoa que, ainda que não tenha vínculo, seja responsável pela promoção deste pregão; e também com pessoas que mantenham vínculo familiar com o servidor, o dirigente ou a pessoa responsável anteriormente mencionados, conforme recomendações insertas no [Dec. nº 7.203/2010](#) e **Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU nº 2599/2011 – Plenário**, publicado no DOU em 28/09/2011;

XII. estejam atuando na condição de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, porquanto tal agir implica ofensa à [Lei n. 9.790/1999](#), nos termos do **Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU nº 746/2014 – Plenário**, publicado no DOU em 03/04/2014.

3.5. A participação no presente pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa da licitante. ([Dec. nº 5.450/2005, art. 21, § 1º](#)).

3.6. Caberá à licitante:

I. responsabilizar-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por intermédio de seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico (SLTI-MPOG) ou ao órgão promotor da licitação (UFSB) responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; ([Dec. nº 5.450/2005, art. 13, III](#))

II. acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. ([Dec. nº 5.450/2005, art. 13, IV](#))



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DA PARTICIPAÇÃO AMPLA/RESTRITA

3.7. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas – **ME** e Empresas de Pequeno Porte – **EPP** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. ([LC nº 123/2006, art. 47, caput](#)).

3.7.1. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à Microempresa – **ME** e Empresa de Pequeno Porte – **EPP**, aplica-se a legislação federal. ([LC nº 123/2006, art. 47, parágrafo único](#))

3.7.2. Para o cumprimento do disposto no [art. 47 da LC nº 123/2006](#), conforme disposto no [art. 48, caput da esta mesma lei](#), a UFSB:

I. deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de **ME** e **EPP** nos itens de contratação cujo **valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; ([LC nº 123/2006, art. 48, I](#));

II. deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de ME e EPP; ([LC nº 123/2006, art. 48, III](#))

3.7.3. A UFSB, alinhando-se à gestão estratégica do governo federal, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, aplicou no presente pregão o disposto no inciso I, art. 48 da LC nº 123/2006. Dessa forma, considerando-se os valores dos itens do objeto licitados discriminados no *Relatório de Itens do Objeto*, a participação (concorrência) será:

I. AMPLA para os itens 14,42, 43, 60, 61, 62, 69, 71, 73, 87, 92, 94, 105, 107, 108, 109, 111, 115, 119, 124, 126, 127, 128 e 129, cujos valores estão acima de R\$ 80.000,00

II. RESTRITA para os demais itens, cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00;

Da Cota para ME/EPP (Lei Complementar 123/2006, Art. 48, inciso III)

3.8. Em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, o inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 indica que deverá ser reservada uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Entretanto, a referida lei aponta, no art. 49, inciso III, que há possibilidade de não ser aplicado tratamento diferenciado e simplificado às ME e EPP quando não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

contratado.

3.9. A partir deste entendimento, considerando-se o histórico de aquisições realizadas por esta instituição para aquisição do objeto do presente processo licitatório, em que foi reservada cota para as ME e EPP, constatou-se que, em média, os preços praticados por tais empresas foram 35% mais elevados do que aqueles praticados por meio de disputa com ampla concorrência.

3.10. Não obstante, demonstrou-se sobrelevado o custo com a manutenção de equipamentos de marcas diversas, (quanto mais empresas a vencer o mesmo objeto, maior a diversidade nos produtos), haja vista que isso implica a reposição de uma variedade grande de peças danificadas. O custo operacional também precisa ser considerado, pois com a reserva da cota, mais processos e contratos serão elaborados, fiscalizados e acompanhados, demandando mais recursos humanos e administrativos.

3.11. Organizacionalmente, a padronização de equipamentos mostra-se mais interessante para a instituição, facilitando o manuseio por técnicos e proporcionando melhor resultado na consecução dos objetivos finalísticos a que a UFSB se propõe.

3.12. Sendo assim, restando clara a não vantajosidade, a Administração Pública da UFSB resolve afastar, de forma devidamente fundamentada, a referida reserva de cotas de até 25% para as ME/EPP.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4. Disposições relativas ao Credenciamento da licitante.

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico – [Portal de Compras do Governo Federal](#), conforme [Dec. n° 5.450/2005, art. 3°, § 1°](#).

4.1.1. A empresa obterá a chave de identificação e senha pessoal junto à SLTI/MPOG, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização do sistema.

4.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor deste sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e as licitantes que irão participar do pregão eletrônico.

4.2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica ([Art. 3°, § 6°, do Dec. n° 5.450/2005](#)).

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSB (promotora da licitação) responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

indevido da senha, ainda que por terceiros ([Art.3º, § 5º, do Dec. nº 5.450/2005](#)).

5 – DO ENVIO DA PROPOSTA

5. Disposições relativas à Proposta de Preços.

5.1. Após a divulgação do presente Edital no [Portal de Compras do Governo Federal](#), a licitante deverá encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e especificação do respectivo preço e, se for o caso, o respectivo anexo, **até a data e hora marcadas para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, será automaticamente encerrada a fase de recebimento de propostas. ([Dec. nº 5.450/2005, art. 21, caput](#))

5.1.1. O sistema eletrônico a que se refere o item anterior é provido pela SLTI-MPOG e pode ser acessado através do [Portal de Compras do Governo Federal](#).

5.1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada ([Dec. nº 5.450/2005, art. 21, § 4º](#)).

5.3. No cadastramento e envio da proposta, a licitante deverá observar obrigatoriamente o seguinte:

I. a proposta deverá ser apresentada em formulário próprio do sistema, devendo ser indicado o **valor unitário do item do objeto ofertado e o valor total proposto**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o [art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93](#), em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do *Relatório de Itens do Objeto* anexo do presente Edital;

II. todos os valores, preços e custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional. ([Lei nº 8.666/93, art. 5º, caput](#))

III. verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e com os preços correntes no mercado. ([Lei nº 8.666/93, art. 43, IV](#))

IV. qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital e respectivos anexos;

V. descrição detalhada de cada item do objeto do presente pregão, **de forma a constar sua especificação completa**, conforme Comunicado nº 049443 da SLTI/MPOG;

VI. descrição de cada item do objeto, observando as exigências constantes do *Relatório de Itens do Objeto*;

VII. o preço ofertado de cada item do objeto do presente pregão deverá contemplar todos os insumos necessários à sua consecução;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

VIII. prazo de validade da proposta informado pela licitante e **não inferior 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação em sessão pública;**

IX. prazo de execução do objeto do presente pregão informado pela licitante **não superior** ao prazo determinado no *Termo de Referência*;

X. a apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no presente Edital e respectivos anexos;

XI. a inobservância do preenchimento correto das especificações de determinado item do objeto licitado implicará a desclassificação da proposta em relação a este item;

XII. será desclassificada a proposta que não atender às exigências do presente Edital, forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis;

XIII. a necessidade de especificar o prazo de garantia do item do objeto ofertado, de acordo com o mínimo exigido no presente Edital e seus anexos.

5.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.5. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficarão as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.6. O licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e o Microempreendedor Individual deverão informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. O licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no sistema Comprasnet.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

DA MARCA

5.9. Para cada item cotado deverá ser ofertada uma **única** marca.

5.10. Fica vedada à licitante a inclusão, no campo destinado a informar a marca do produto, de qualquer informação conflitante com as especificações do material cotado, bem como indicar pluralidade ou similaridade de marca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

6 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6. Disposições relativas à Impugnação do Ato Convocatório e do Pedido de Esclarecimento.

6.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, **até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública**, conforme o artigo 18 do Dec. nº 5.450/2005, por forma eletrônica, através do sistema, ou através do e-mail da Coordenação de Compras e Patrimônio licitacao.ufsb@gmail.com., assim também como por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus – Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou providências referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente através do e-mail licitacao.ufsb@gmail.com., conforme disposto no [art. 19 do Dec. nº 5.450/2005](#).

6.2.1. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.2.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do presente Edital, decidir sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (Dec. nº 5.450/2005, art. 18, § 1º).

6.2.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (Dec. nº 5.450/2005, art. 18, § 2º).

6.3. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (73) 3616-2358.

DAS DECLARAÇÕES

6.4. A licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, no momento da elaboração e envio da proposta eletrônica, as seguintes declarações:

I. declaração de **inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação**, em cumprimento à exigência contida no [§ 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993](#);

II. declaração de **elaboração independente de proposta**, consoante determinação contida na [IN nº 02/2009-SLTI/MPOG](#), conforme sugere o modelo constante no Anexo I da referida instrução normativa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

III. declaração de **ciência e concordância** com todas as condições contidas no Edital e respectivos anexos;

IV. declaração de que **não ultrapassou o limite de faturamento** e cumpriu os requisitos estabelecidos no [art. 3º da LC 123/2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42º ao 49º da referida Lei Complementar (**apenas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**);

V. declaração de que não emprega **menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem **menores de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, **a partir dos 14 (quatorze) anos**. ([Lei nº 9.854/1999](#)).

VI. Declaração de que não possui em cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º CF/1988.

6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no [Dec. nº 5.450/2005](#). ([art. 21, § 3º deste decreto](#)).

7 – DA SESSÃO PÚBLICA

7. Disposições relativas à Sessão Pública.

7.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, via sistema eletrônico provido pela SLTI-MPOG, através do [Portal de Compras do Governo Federal](#).

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do referido sistema eletrônico.

7.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, motivadamente, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8 – DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8. Disposições relativas às propostas de preços.

8.1. A partir da data e hora mencionadas e consoante as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, terá início à sessão pública do presente pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, de acordo com o [Dec. nº 5.450/2005](#).

9 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PARA A FASE DE LANCES

9. Disposições relativas à Aceitação da Proposta para Fase de Lances.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital e respectivos anexos ([Dec. n° 5.450/2005, art. 22, § 2º](#)), sobretudo em relação à execução do objeto deste pregão.

9.2. É de preenchimento obrigatório o campo “descrição detalhada do objeto ofertado”; a inobservância desta obrigação implicará a desclassificação do item da proposta.

9.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. Também serão desclassificadas as propostas que forem omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.

9.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes ([Dec. n° 5.450/2005, art. 22, § 3º](#)).

9.6. O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance. ([Dec. n° 5.450/2005, art. 23](#)).

9.7. As propostas que atenderem a todas as exigências do Edital e respectivos anexos serão classificadas para a etapa de oferta de lances.

DAS AMOSTRAS

9.8. Com vistas a definir-se sobre a aquisição dos itens do objeto ofertados pela licitante, em relação à qualidade e compatibilidade com as especificações exigidas no *Relatório de Itens do Objeto*, anexo VI do presente Edital, o pregoeiro, caso julgue necessário, poderá solicitar que a empresa classificada em primeiro lugar apresente amostra do item do objeto no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados estes prazos a partir de sua solicitação.

9.8.1. Realizar-se-á análise da amostra, para fins de avaliação técnica e, caso o item do objeto esteja fora das especificações exigidas, a licitante classificada em primeiro lugar será desclassificada, repetindo-se este procedimento com a licitante segunda melhor colocada, e assim sucessivamente.

9.9. Se a licitante constatar que os prazos para apresentação de amostras não são suficientes, deverá solicitar prorrogação, expondo os motivos de seu pedido, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a concessão da prorrogação, podendo conceder apenas uma única prorrogação cujo prazo não poderá ultrapassar o prazo inicial estabelecido para a apresentação.

9.9.1. As amostras aprovadas ficarão sob a responsabilidade da UF SB, enquanto permanecer vigente a Ata de Registro de Preços anexo do presente Edital ou, se houver, o Contrato. Findo este prazo, a licitante deverá providenciar a retirada integral do material em **até 30 (trinta) dias úteis**.

9.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

proposta do licitante será desclassificada.

9.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

9.12. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.13. As amostras reprovadas deverão ser retiradas nas instalações da Reitoria da UFSB em **até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado final da licitação no Diário Oficial da União.

9.14. A UFSB não se responsabilizará pelas amostras não recolhidas pelos licitantes após vencidos os prazos concedidos para retirada, caso em que, dependendo do estado de conservação do bem, a Unidade requisitante opinará pelo aproveitamento ou descarte do material.

10 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10. Disposições relativas à Formulação de Lances.

10.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, caput](#)). A licitante será imediatamente informada do recebimento dos seus lances, ou seja, do horário e valor consignados no registro de cada lance ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 1º](#)).

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos (que deverão ser inseridos com base no menor preço por item), observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no presente Edital.

10.3.1. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade dos licitantes, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.3.2. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir justificadamente lances cujos valores sejam manifestamente inexequíveis.

10.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 3º](#)).

10.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

10.6. Não serão aceitos **2 (dois) ou mais lances iguais**, prevalecendo aquele que for recebido e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

registrado primeiro ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 4º](#)).

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, *vedada* a identificação da licitante ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 5º](#)).

10.8. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 10](#)).

10.8.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.8.2. Quando a **desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 11](#)).

10.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 6º](#)). O sistema eletrônico encaminhará AVISO de fechamento iminente dos lances, **após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances** ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 7º](#)).

10.10. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do presente Edital ([Dec. nº 5.450/2005, art. 25, caput](#)).

10.10.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada ([Dec. nº 7.892/2013, art. 10, caput](#)). A apresentação destas novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada ([Dec. nº 7.892/2013, art. 10, Parágrafo único](#)).

10.10.2. Após o **encerramento** da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no presente Edital e respectivos anexos ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 8º](#)).

10.10.3. A **negociação** será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes ([Dec. nº 5.450/2005, art. 24, § 9º](#)).

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.11. Será assegurada nesta licitação, como critério de desempate, preferência de contratação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a LC nº 123/2006.

10.11.1. O *empate real* acontece quando mais de uma proposta apresenta o mesmo valor.

10.11.2. Na modalidade pregão, leva-se em conta o *empate ficto*, que são aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **Microempresas – ME** e **Empresas de Pequeno Porte – EPP** podem ser **até 5% (cinco por cento) superiores** à proposta mais bem classificada de empresas de médio ou grande porte (LC nº 123/2006, art. 44).

10.12. Sempre que ocorrer *empate real* entre propostas de **ME** e **EPP** e não houver lances, permanecendo empatadas em primeiro lugar, o sistema eletrônico procederá, de forma automática, ao sorteio, encaminhando imediatamente mensagem, via *Chat*, identificando o fornecedor sorteado pelo seu **CNPJ** e denominação. Esse procedimento não altera em nada o *empate ficto*, quando as **ME** e **EPP** poderão enviar último lance para o desempatar com as propostas e lances das empresas de médio e grande porte.

10.13. Após a fase de lances, o sistema eletrônico identificará em coluna própria e por ordem de classificação das propostas das **ME** e **EPP** participantes, comparando os respectivos valores com os valores da proposta primeira colocada da empresa de médio ou grande porte.

10.14. Após a fase de lances, quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por **ME** ou **EPP** (LC nº 123/2006, art. 45, § 2º) e ocorrer o *empate ficto*, proceder-se-á da seguinte forma:

I. a **ME** ou **EPP** *mais bem classificada* poderá, **no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico**, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

II. não sendo **CONTRATADA** a **ME** ou **EPP**, na forma do inciso I, o sistema eletrônico, de forma automática, convocará as **ME** e **EPP** remanescentes que se enquadrem no *empate ficto*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME** ou **EPP**, conforme o inciso II, o sistema eletrônico fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

IV. a convocada que **não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos**, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006;

V. na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11. Em atendimento as regulamentações oficiais, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, a UFSB institui que os produtos a serem adquiridos:

11.1. Sejam constituídos, sempre que possível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2;

11.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.3. Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

11.4. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

11.5. A comprovação do disposto acima deverá ser feita mediante apresentação de declaração, juntamente com os demais documentos habilitatórios, emitida pela própria licitante, que ateste que o bem fornecido cumpre com tais exigências, conforme modelo constante no Anexo V.

12 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12. Disposições relativas ao Julgamento das Propostas de Preços.

12.1. O pregoeiro decidirá sobre a aceitação dos preços obtidos de acordo com o valor unitário de cada item do *Relatório de Itens do Objeto*.

12.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

12.2.1. O licitante deverá encaminhar, juntamente com a proposta, documento que contenha as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos ou folhetos, sob pena de não aceitação da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

12.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.3. O valor de referência será considerado como o valor máximo fixado.

12.2.4. Quando solicitado pelo pregoeiro, a licitante deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta.

12.2.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento.

12.5. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas.

12.6. Se a proposta e lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao critério de menor preço por item, ou lote, se for o caso, e ao Edital como um todo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

12.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

12.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.10. Nesta fase, também é de suma importância que os licitantes permaneçam conectados para facilitar a negociação, quando necessário, conforme o [art. 24, § 8º](#) e [art. 13, IV do Dec. nº 5.450/2005](#).

12.11. Da sessão do pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

credenciados, as propostas eletrônicas apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

12.12. Ao final da sessão, inexistindo a interposição de recursos, será realizada pelo pregoeiro a adjudicação do objeto licitado à licitante declarada vencedora do certame. O processo, devidamente instruído, será encaminhado ao ordenador de despesa da Universidade Federal do Sul da Bahia, para homologação e contratação.

13 – DA HABILITAÇÃO

13. Como condição prévia ao exame da documentação de habitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1. SICAF;

13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.7. Quando houver cadastro, o Pregoeiro poderá consultar o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico- financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

13.8. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

13.9. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13.9.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

13.9.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.9.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.9.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.9.1.5. No caso de Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.9.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.9.1.7. No caso de exercício de atividade que assim o exija: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

13.9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nacional.

13.9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

13.9.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.9.2.9. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, em caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante e mediante justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa ([LC nº 123/2006, art. 43, § 1º](#)).

13.9.2.10. Para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP e/ou Contrato, ou revogar a licitação ([LC nº 123/2006, art. 43 § 2º](#)).

13.9.3. Regularidade Econômico Financeira:

13.9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13.9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.9.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

13.9.3.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

13.9.3.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

13.9.3.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta online, no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.9.3.5. Durante a fase de habilitação, e somente após solicitação do pregoeiro, a licitante vencedora que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de **Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente** deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a **10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação daqueles itens que ela irá fornecer.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13.9.4. Capacidade Técnica

As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

13.9.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.9.4.2. Não será aceito atestado de capacidade técnica que não comprove compatibilidade com o objeto desta licitação, admitindo-se inclusive a apresentação de mais de um atestado sobre o mesmo objeto, para comprovar a qualificação exigida.

13.9.4.3. O atestado apresentado poderá ser objeto de diligência, a critério da UFSB, para a verificação da autenticidade do conteúdo das informações nele contidas.

13.9.4.4. Havendo divergência entre o especificado no atestado de capacidade e o apurado em eventual diligência, a licitante, além de desclassificada, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

13.10. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas ou por meio do e-mail: licitacao.ufsb@gmail.com, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Poderá ser concedido prazo de mais 30 minutos para o envio de documentação faltante, condicionado à solicitação da licitante, por meio do endereço eletrônico informado, desde que seja feita dentro do prazo inicialmente concedido (120 minutos).

13.11. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

13.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

13.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.15. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem aos requisitos de habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, seja por apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.16. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

DISPOSIÇÕES GERAIS - HABILITAÇÃO

14. Visando complementar a habilitação (capacitação técnica e econômico-financeira), com vistas a contratação, caso seja solicitado pelo pregoeiro responsável pelo presente certame, o licitante vencedor deverá encaminhar à UFSB:

14.1.1. Cópia autenticada do seu contrato societário, e aditivos, conforme o regime jurídico adotado, para a comprovação de que desenvolve atividade pertinente ao item (produto) ou lote (produtos) do Relatório de Materiais, anexo do presente Edital, pelo qual está interessado;

14.1.2. Documentos que comprovem autorização a seus representantes legais, quando houver representação do proponente, incluindo documento de identificação e procuração, original ou em cópia autenticada;

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16. Das disposições relativas aos Recursos Administrativos.

16.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, nos casos em que o licitante vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.1.1. O Pregoeiro assegurará tempo **mínimo de 30 (trinta) minutos** para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

16.1.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.1.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.1.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ou por e-mail por meio do endereço eletrônico licitacao.ufsb@gmail.com, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.3. A decisão do pregoeiro será sempre motivada e, quando mantiver sua decisão, será submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

16.4. O acolhimento do recurso implicará tão somente a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

16.6. Os autos do processo permanecerão, com vista franqueada aos interessados, na Universidade Federal do Sul da Bahia, situada na BR 415, km 39, s/n, Rua Itabuna, Bairro Ferradas, CEP: 45613-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

204, Itabuna/BA, nas dependências da Coordenação de compras e patrimônio, setor vinculado à Diretoria Administrativa – DIRAD.

17 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17. Disposições relativas à Homologação.

17.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante classificada em primeiro lugar.

17.2. O adjudicatário será convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, designada pelo dirigente máximo da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologará o procedimento licitatório.

18 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18. Disposições relativas aos Usuários.

18.1. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar a presente ata, mediante anuência da Universidade Federal do Sul da Bahia (órgão gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na [Lei nº 8.666/93](#), no [Dec. nº 7.892/2013](#), na [IN nº 08/1998-MARE](#) e IN nº 04/1999-SEAP, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

18.1.1. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata, terão de consultar a UFSB, órgão gerenciador desta ata, sobre a possibilidade de adesão.

18.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.1.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens licitados e registrados na presente ata para a UFSB (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

18.1.4. As adesões à presente ata limitar-se-ão, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado nesta ata, para a UFSB e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos **não** participantes que aderirem.

18.2. Compete aos órgãos participantes e não-participantes cobrar do fornecedor o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas e aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à UFSB, conforme previsão contida, respectivamente, no [§ 1º do art. 6º](#) e no [§ 7º do art. 22, do Dec. nº 7.892/2013](#).

19 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA

19. Disposições relativas à Formalização da Ata.

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a presente ata com o fornecedor primeiro classificado e os demais licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame.

19.2. O pregoeiro da UFSB enviará a presente ata à empresa ganhadora, que deverá assiná-la e devolvê-la no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento**, de modo a atender às demandas desta Instituição e, se for o caso, dos órgãos participantes, conforme quantitativos registrados para cada beneficiário.

19.2.1. O **prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período**, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo referido pregoeiro.

19.2.2. Na assinatura desta ata, exigirá-se a comprovação das condições de habilitação consignadas no presente Edital, as quais deverão ser **mantidas pela licitante durante sua vigência**.

19.2.3. No caso de o fornecedor primeiro classificado não comprovar sua habilitação, ou quando ele se recusar injustificadamente a assinar esta ata, a UFSB convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, efetuar a referida assinatura, sem prejuízo das cominações legais previstas no presente Edital e respectivos anexos, aplicáveis àquele fornecedor que não comprovou sua habilitação ou que se recusou a assinar.

19.3. Esta ata, resultante do presente pregão, terá **validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, e será disponibilizada no [Portal de Compras do Governo Federal](#) durante o período de sua vigência.

19.3.1. Não serão efetuados acréscimos aos quantitativos fixados por esta ata, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

19.3.2. A assinatura desta ata implicará para o fornecedor compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade, conforme disposto no art. [14 do Dec. nº 7.892/2013](#).

19.4. A convocação do adjudicatário para assinatura desta ata, fora do prazo de validade da sua proposta, desobriga-o de qualquer responsabilidade pela não aceitação da Nota de Empenho ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

celebração do instrumento de contrato.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a presente ata, aceitar a Nota de Empenho emitida, dentro do prazo de validade da sua proposta, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas no [art. 87 da Lei nº 8.666/93](#) e no presente Edital, bem como o cancelamento do seu registro.

19.6. Expirado o prazo de validade da proposta da licitante vencedora, sem que se chegue a um acordo sobre a prorrogação, a CONTRATANTE poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para os fins ali indicados, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de acordo com o presente Edital, ou ainda poderá revogar a licitação.

19.6.1. Os licitantes convocados na hipótese prevista no subitem anterior ficarão isentos das penalidades estabelecidas no presente Edital, caso não aceitem as condições ali impostas.

19.7. A publicação resumida desta ata e de seus aditamentos no Diário Oficial da União, condições indispensáveis para sua eficácia, será providenciada pela Administração logo após a assinatura, qualquer que seja o seu valor.

19.8. O Edital, esta ata, o Termo de Referência, a proposta da licitante e a Nota de Empenho passam a ter força de contrato para todos os efeitos legais.

20 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20. Disposições relativas à Formação do Cadastro de Reserva

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

21 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

21. As disposições relativas à entrega e ao recebimento constam do *Termo de Referência* anexo do presente Edital.

22 - DA FISCALIZAÇÃO

22. As disposições relativas à fiscalização constam do *Termo de Referência* anexo do presente Edital.

23 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

23. As disposições relativas às obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA constam do *Termo de Referência* anexo do presente Edital.

24 - DAS SANÇÕES

24. As disposições relativas às sanções constam do *Termo de Referência* anexo do presente Edital.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Disposições Gerais.

25.1. Facultar-se-á ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de documentos, a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.2. Assegurar-se-á à UFSB, órgão promotor deste pregão, o direito de revogá-lo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovadas, pertinentes e suficientes para justificar a revogação.

25.3. A UFSB deverá anular este pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, quando constatados vícios de ilegalidade.

25.4. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. A UFSB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

25.5. Os proponentes responsabilizar-se-ão pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justificado, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo pregoeiro.

25.7. Ocorrendo qualquer fato superveniente à data marcada para a abertura da sessão do presente pregão, que impeça sua realização, a sessão será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido**, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente iniciam e vencem em dias de expediente na UFSB.

25.9. As normas que disciplinam o presente pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

25.10. Os casos omissos, aplicar-se-ão as disposições da legislação vigente e pertinente à matéria.

26 – DAS PARTES INTEGRANTES

26. Constituem partes integrantes deste Edital todos os seus anexos, sendo, portanto, de cumprimento obrigatório

Itabuna (BA), / / .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1. Disposições relativas ao objeto do presente Termo de Referência.

1.1. Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, visando atender às demandas da UFSB, no período de 12 (doze) meses, conforme especificado de forma detalhada neste *Termo de Referência* e no *Relatório de Itens do Objeto*, anexos do Edital do presente pregão.

1.2. Valor estimado: R\$ 6.996.774,27(seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

1.2.1. O valor estimado servirá somente de subsídio para que a licitante formule sua proposta, não constituindo, entretanto, qualquer compromisso entre a ela e a CONTRATANTE.

1.3. Das disposições relativas ao órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.3.1. O órgão gerenciador será a UFSB.

UASG	ÓRGÃO	VALOR
158720	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	R\$5.768,093,85

1.3.2. Órgãos participantes:

UASG	ÓRGÃO	VALOR
160038	6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – COMANDO DO EXÉRCITO	R\$107.112,83
158408	INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO	R\$1.645.367,46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2. Disposições relativas às Justificativas.

Da Demanda

2.1. A razão da necessidade da aquisição:

Criada pela Lei 12.818, de 05/06/2013, a Universidade Federal do Sul da Bahia resulta de um projeto, cuja concepção orienta-se pelas especificidades sociais e econômicas de uma região que compreende parte do Sul e Estremo-Sul da Bahia, 48 municípios e mais de 1,5 milhão de habitantes. A UFSB tem sedes em Teixeira de Freitas, Porto Seguro e Itabuna onde, nesta última, está situada a Reitoria. Com projeto de implantação gradual, há a previsão de, em seis anos, oferecer 11 mil vagas anuais, acolhendo 18 mil estudantes em cursos de graduação e pós-graduação, representando um aumento de mais de 1.000% na disponibilidade atual de vagas de ensino universitário em instituições públicas na região.

Esta ampliação responde à demanda regional resultante de novas vocações econômicas, como o turismo e a agroindústria e, sobretudo, dos investimentos estratégicos dos governos federal e estadual na região, como a Ferrovia Oeste-Leste, o Porto Sul, os polos industriais e o Parque Tecnológico da CEPLAC. Com a estruturação dos laboratórios da Universidade Federal do Sul da Bahia e conseqüentemente das aulas práticas, a ideia é fomentar o desenvolvimento de novos saberes, através do ensino e da propagação da pesquisa como mecanismo de produção cotidiana. A aquisição destes equipamentos possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes da universidade.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de laboratório é de extrema necessidade para a conclusão e encerramento das turmas discentes matriculadas, uma vez que as aulas práticas são imprescindíveis para o aprendizado, permitindo garantir condições necessárias para que a Universidade Federal do Sul da Bahia seja referência nacional em qualidade de ensino.

Classificação dos Bens Comuns

2.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. De fato, as especificações são encontradas nos principais fabricantes, não sendo exigida nenhuma qualidade, funcionalidade ou serviço distinto que possa reduzir a quantidade de participantes do certame. A etapa de precificação demonstrou que não houve dificuldade em encontrar fornecedores que vendam o tipo de material a ser adquirido pelo presente Pregão, como consta no processo. Assim, os equipamentos solicitados no Edital em epígrafe possuem padrões de qualidade e desempenho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

padrão de mercado, não sendo exigido nenhum item que possa desqualificá-lo como bem comum, estando de acordo com todas as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

Do Sistema de Registro de Preços

2.3. Será adotado o Sistema de Registro de Preços tendo em vista as aquisições frequentes e parceladas dos itens do objeto ao longo da vigência da ata de registro de preços, conforme estabelece os [incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7.892](#), de 23 de janeiro de 2013, que atualmente rege este sistema.

2.4. A escolha do procedimento Sistema de Registro de Preço tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração

2.5. Tendo em vista que a UFSB se encontra em processo de consolidação da sua implantação, a gestão ainda não dispõe de históricos de consumo e de compras capazes de dar um embasamento preciso, para identificar o quantitativo efetivo dos materiais que serão utilizados no decorrer do exercício e realizar o procedimento sem a ferramenta de Registro de Preço.

2.6. A escolha do procedimento Sistema de Registro de Preços se justifica, pois, existe a dificuldade em mensurar qual a real quantidade de alunos por quadrimestre nesta instituição de ensino. A quantidade de desistentes, de alunos transferidos, de matriculados que efetivamente cursam todo o quadrimestre e de alunos que trancam a matrícula, também são indicativos que devem ser considerados para mensurar a aquisição. No intuito de evitar o desperdício de recursos pela instituição na compra de equipamentos em quantidades maiores que as necessárias, perdendo seus prazos de garantia ou se tornado obsoletos ao ficarem armazenados sem uso, fica evidenciado o motivo da opção pelo procedimento Sistema de Registro de Preços enquadrando-se no Decreto 7.892/13.

2.7. Por fim, o critério de escolha para a realização do certame licitatório por Sistema de Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, se justifica ainda, para facilitar o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício e para evitar estoques desnecessários.

Dos Lotes/Grupos

2.8. O órgão gerenciador **não** dividiu os itens do objeto licitados em Lotes/Grupos, por **não** considerar técnica e economicamente viável. ([Dec. nº 7.892/2013, art. 8º](#)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3 – DO OBJETIVO

3. Disposições relativas ao Objetivo.

3.1. O presente *Termo de Referência* visa de forma imediata embasar a construção do processo licitatório, o qual tem por objetivo atender às demandas da CONTRATANTE relativas à execução do objeto licitado. Cumpre, assim, um papel fundamental no procedimento licitatório e integra o Instrumento do Contrato, quando houver, e a *Ata de Registro de Preços*, sendo, portanto, suas determinações de cumprimento obrigatório.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4. As especificações técnicas do objeto do presente pregão constam do *Relatório de Itens do Objeto*, anexo VI do Edital deste pregão.

5 – DO RESULTADO ESPERADO

5. Espera-se que CONTRATADA execute o objeto deste pregão com eficiência, efetividade, celeridade e em conformidade total com os termos e prazos estabelecidos no Edital, neste *Termo de Referência* e demais anexos.

6 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6. Disposições relativas à Entrega e ao Recebimento.

Da Marca

6.1. Os itens objeto desta licitação entregues deverão ser da mesma marca ofertada na proposta vencedora, vedada à entrega de outra marca, ainda que similar.

Do Local

6.2. Os itens do objeto contratados serão entregues no endereço constante da Nota de Empenho emitida pela Contratante – Universidade Federal do Sul da Bahia, ou órgão participante – e no local por ela designado.

6.2.1. Caso não conste da Nota de Empenho o referido endereço, os itens do objeto contratados pela Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB ou por órgão participante serão entregues no nos seguintes endereços:

6.2.1.1. Os itens contratados pela **Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB** deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Reitoria:** Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus – Vitória da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA, CEP 45613-204. Telefone para contato (73) 3616-2358. **Campus Sosígenes Costa:** Rodovia Porto Seguro – Eunápolis-BA BR-367 – km 10, Porto Seguro, CEP 45810-000. **Campus Paulo Freire:** Praça Joana Angélica, 250, bairro São José Teixeira de Freitas – Ba, CEP: 45988-058.

6.2.1.2. Os itens contratados pela Instituição **6º Depósito de Suprimentos** deverão ser entregues no endereço: Rua Forte de São Pedro, s/nº - Campo Grande, CEP 40.080-016 – Salvador BA.

6.2.1.3. Os itens contratados pela Instituição **6º Depósito de Suprimentos** deverão ser entregues no endereço: Rua Forte de São Pedro, s/nº - Campo Grande, CEP 40.080-016 – Salvador - BA.

6.2.1.4. Os itens contratados pela Instituição **Instituto Federal de Educação Tecnológica Bahia/Camp. Porto Seguro** deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BR 367, KM 25,5 – Bairro Fontana, CEP 41.810-000 – Porto Seguro - BA.

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

6.3. 7.2. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias** para bens produzidos no país e de até **90 (noventa) dias para bens importados**, contados do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATANTE, em remessa única, sob pena de multa.

6.4. Os itens do objeto desta licitação deverão ser entregues em **dias úteis, no horário 9h00 às 11h30 e 14h00 às 16h30**, em conformidade com a solicitação da **CONTRATANTE**.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **Relatório de Itens do Objeto** e na proposta.

6.6. O recebimento definitivo dos itens do objeto contratados dar-se-á por servidor, efetivo ou provisório, especialmente designado para este fim, ou seja, pelo servidor fiscal representante do Órgão Contratante, tendo em vista suas competências para verificar se os itens do objeto foram executados em conformidade com as exigências constantes deste Edital e respectivos anexos.

6.7. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, ético-profissional, ou de qualquer outra natureza, em relação à qualidade, inclusive no que concerne às especificações exigidas e normas aplicáveis ao objeto, cabendo-lhe sanar, às suas expensas, quaisquer irregularidades detectadas e reprovadas pela CONTRATANTE.

6.8. Se o servidor fiscal verificar quaisquer irregularidades nos itens do objeto contratados, solicitará à CONTRATADA que, por conta e ônus dela, corrija as irregularidades ou proceda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

novamente à execução, para que, após o saneamento, possam os itens ser recebidos em caráter definitivo.

6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no *Relatório de Itens do Objeto* e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação da penalidade.

6.10. A nota fiscal ou fatura deverá conter a descrição dos itens do objeto executados em consonância com a descrição constante da nota de empenho correspondente.

7 – DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE

7. Disposições relativas à Fiscalização da CONTRATANTE.

7.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto licitado, reservar-se-á à CONTRATANTE o poder-dever de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução, conforme a [Lei nº 8666/1993, art. 58, III](#) c/c Acórdão do TCU nº 1632/2009 – Plenário.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação (quando houver) dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2.1. A omissão ou falha da fiscalização da execução do contrato, realizada por representante da CONTRATANTE, será devidamente apurada, não eximindo a CONTRATADA, entretanto, de sua responsabilidade exclusiva pela prestação eficiente dos serviços nos moldes do presente Edital.

7.2.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição ([Lei nº 8666/1993, art. 67, caput](#)).

7.2.2.1. O representante será um servidor da instituição CONTRATANTE, efetivo ou em comissão, formalmente designado para exercer o encargo.

7.2.2.1.1. O servidor não poderá recusar-se a exercer a fiscalização, salvo se apresentar motivo fundado e comprovado pela Administração da CONTRATANTE ([Lei 8.112/90, art. 116, I, II, III e IV](#)).

7.2.2.2. A fiscalização será diretamente realizada por servidor que tenha conhecimentos mínimos e suficientes para garantir a conformidade da execução com o programado pela Instituição CONTRATANTE.

7.2.2.3. A CONTRATADA compromete-se a aceitar todos os métodos de inspeção,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

verificação e controle adotados pelo servidor fiscal, obrigando-se a fornecer dados, explicações, esclarecimentos, soluções, comunicações ou quaisquer outros elementos necessários à execução destes métodos.

7.2.3. O servidor fiscal deverá exigir por escrito que seja substituído quaisquer itens do objeto executados pela CONTRATADA em desacordo com as normas ou especificações previstas no presente Edital e respectivos anexos, visando sempre ao interesse da coletividade, à continuidade dos serviços públicos, à integridade do patrimônio público e à eficiência da Instituição CONTRATANTE.

7.2.4. No que diz respeito a decisões a serem tomadas e que exorbitem de sua competência, o servidor fiscal deverá solicitar formalmente e por escrito as devidas providências à autoridade administrativa que lhe seja imediatamente superior, a qual, atendendo à solicitação, incumbir-se-á de adotar em tempo hábil as medidas pertinentes.

7.2.5. O servidor fiscal responsabilizar-se-á por atestar a fatura ou Nota Fiscal, comprovando o recebimento definitivo dos materiais fornecidos ou serviços executados, relativos ao objeto deste pregão, garantido, dessa maneira, que o fornecimento ou prestação, parcial ou integral, estejam sempre em conformidade com o programado pela Administração, consumando-se dessa maneira a liquidação da despesa, a qual constitui etapa prévia e imprescindível à realização do pagamento.

7.2.6. O recebimento de material de valor acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8. Disposições relativas à Garantia e Assistência Técnica.

8.1. O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, de **12 (doze) meses** para todo(s) o(s) equipamento(s), para peças e componentes cotados no *Relatório de Itens do Objeto* e será contado a partir da data do último recebimento/aceite definitivo, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato, referente ao(s) equipamento(s) recebido(s) pela Universidade Federal do Sul da Bahia.

8.2. A execução da garantia, incluindo conserto ou substituição de material/equipamento não implicará, em qualquer hipótese, ônus parara a **CONTRATANTE**.

8.3. A garantia será exigida da própria **CONTRATADA**; em nenhuma hipótese será admitida transferência desta responsabilidade para terceiros.

8.4. A **garantia** será executada por Assistência Técnica Autorizada, indicada pelo fabricante na documentação oficial apresentada pelo licitante no respectivo processo.

8.4.1. A Contratada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica contra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

defeitos de fabricação e suporte técnico referente ao uso de recursos dos equipamentos e à solução de problemas de funcionamento, durante a utilização normal do equipamento, independentemente da existência de falha material.

8.4.2. Se esta Assistência Técnica Autorizada estiver impossibilitada de fazê-lo, a garantia deverá ser executada por outra Assistência Técnica Autorizada, que também deverá ser indicada pelo fabricante, ou mesmo pelo próprio fabricante do material/equipamento.

8.5. Os serviços de assistência técnica dar-se-ão durante o período de garantia do material/equipamento.

8.6. A substituição de material/equipamento que apresente falhas ou defeitos insanáveis deve ser realizada dentro do período de garantia. Se a abertura do chamado ocorrer já no final do período de garantia, a substituição deve ser realizada imediatamente.

8.7. A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos por outros de marcas e/ou modelos diferentes dos originais entregues, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização da UFSB;

8.8. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”.

8.9. O **conserto/reparo** do material/equipamento com defeito deve acontecer em **prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do início do atendimento da CONTRATADA.**

8.10. O endereço para assistência técnica poderá ser comprovado pelo catálogo de assistência técnica do fabricante, ou, na sua falta, por indicação expressa do fabricante dos produtos ofertados.

8.11. Os bens devem estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.12. Todos os componentes devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com sua política de garantia, não sendo permitida a integração de itens de terceiros, que possam acarretar a perda parcial da garantia ou a não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante, quando solicitada.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Disposições relativas ao Pagamento.

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento definitivo do item do objeto divisível e a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.**

9.2. O pagamento será creditado na conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado: banco, agência, localidade e conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.3. O pagamento somente será liberado para a CONTRATADA após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual e após apresentação do demonstrativo da execução dos itens do objeto contratados e por ela executados.

9.4. A critério da CONTRATANTE, os valores das multas porventura aplicadas, bem como das indenizações devidas a terceiros, por culpa ou dolo da CONTRATADA, serão descontados dos faturamentos a que fizer jus a CONTRATADA.

9.5. Todo pagamento realizado pela CONTRATANTE estará condicionado à prévia e necessária consulta ao [SICAF](#), no intuito de comprovar a regularidade da CONTRATADA, inclusive no que tange ao recolhimento das contribuições sociais – FGTS e Previdência Social correspondentes ao mês da última competência vencida.

9.5.1. A CONTRATADA que estiver em situação irregular receberá o devido pagamento pela efetiva execução do objeto do presente pregão, mas a CONTRATANTE instaurará em caráter de urgência processo administrativo em que estabelecerá **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para que a CONTRATADA regularize sua situação.

9.5.2. Não regularizada a situação, a CONTRATANTE prosseguirá com o processo, a fim de apurar o fato e aplicar as penas cabíveis, podendo inclusive rescindir o contrato.

9.6. Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou na fatura da CONTRATADA deverá ser por ela prontamente corrigido, suspendendo-se o prazo de pagamento até que a correção seja realizada.

9.7. À CONTRATANTE reservar-se-á o direito de suspender o pagamento, se a CONTRATADA não executar os itens do objeto contratados conforme as especificações constantes do ***Relatório de Itens do Objeto***, da ***Ata de Registro de Preços*** ou qualquer outro instrumento de contrato.

9.8. O pagamento estará condicionado ao atesto pela seção responsável no respectivo documento fiscal.

9.9. A não indicação pela CONTRATADA de sua opção junto ao **Simple Nacional** (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) implicará, por ocasião do pagamento, o desconto dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

9.9.1. A CONTRATADA optante não sofrerá a retenção na fonte, devendo apresentar para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção, nos termos do [Art. 4º, XI, da IN/RFB nº 1.234/2012](#).

9.10. O pagamento condicionar-se-á ao atendimento dos prazos e condições de execução e recebimento constantes deste ***Termo de Referência***.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

10 – DOS JUROS MORATÓRIOS

10. Disposições relativas aos Juros Moratórios.

10.1. Caso a CONTRATANTE atrase o pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, ao valor devido deverá ser acrescido juros de mora, calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

I = (TX/100)/365, onde

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

N = Número de dias entre a data prevista do pagamento e data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11. Disposições relativas às Obrigações da CONTRATANTE.

11.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

I. emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA, no valor correspondente ao valor total dos itens do objeto contratados, executados e entregues em caráter definitivo;

II. enviar por e-mail Nota de Empenho, digitalizada, emitida em favor da CONTRATADA, ou, na indisponibilidade desta tecnologia, enviá-la por outros meios (fax, postal etc.);

III. permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, para execução dos itens do objeto contratado;

IV. impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA executem quaisquer itens do objeto contratado;

V. fornecer todas as condições e informações necessárias, para que a CONTRATADA possa executar os itens do objeto contratados conforme exigências do presente Edital e respectivos anexos, pautando-se inclusive pelas normas que venham a ser emitidas após a assinatura da Ata de Registro de preços;

VI. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

VII. solicitar à CONTRATADA retificação da entrega de itens do objeto contratados cujos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

padrões de qualidade estejam aquém das exigências contidas no presente Edital e respectivos anexos;

VIII. informar das irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções detectados durante a entrega de itens do objeto contratados, para que a CONTRATADA adote as medidas indispensáveis à adequação às especificações e regras constantes do presente Edital e respectivos anexos;

IX. observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, sejam mantidas pela CONTRATADA as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

X. exigir que a CONTRATADA entregue os itens do objeto contratados consoante as exigências estabelecidas no presente Edital e respectivos anexos;

XI. rejeitar total ou parcialmente itens do objeto contratados, executados em desacordo com as exigências contidas no presente Edital e respectivos anexos;

XII. notificar por escrito a CONTRATADA, quando ocorrer eventuais imperfeições na execução de itens do objeto contratados, fixando prazo para sua correção;

XIII. acompanhar e fiscalizar o Registro de Preços, através da Comissão Especial, a fim de garantir sua perfeita execução;

XIV. providenciar o registro daquelas licitantes que aceitarem cotar itens do objeto licitados, com preços iguais aos da licitante vencedora, observando a sequência da classificação das licitantes no certame, visando à formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da *Ata de Registro de Preços*, nas hipóteses previstas nos [arts. 20 e 21 do Dec. nº 7.892/2013](#);

XV. respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na *Ata de Registro de Preços*;

XVI. divulgar a *Ata de Registro de Preços* no [Portal de Compras do Governo Federal](#), deixando-a aí disponível durante sua vigência;

XVII. efetuar o pagamento à CONTRATADA, obedecendo aos termos estabelecidos no presente Edital;

XVIII. solicitar, via e-mail ou telefone, a execução de itens do objeto, cujos preços encontrem-se registrados na *Ata de Registro de Preços*;

11.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do item do objeto.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. Disposições relativas às obrigações da CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

11.1.A CONTRATADA obrigará-se a:

I. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

II. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente às indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

IV. arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, referentes a salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras devidas ao seu pessoal, no cumprimento das obrigações do Sistema de Registro de Preços, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

V. realizar acesso diário ao seu e-mail, informado no SICAF, ou no Portal de Compras do Governo Federal, quando da retirada do Edital, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das Notas de Empenho enviadas eletronicamente pela CONTRATANTE;

VI. manter sempre atualizado o seu endereço, número do telefone fixo e/ou celular, fax, e-mail ou outro meio de contato, junto à CONTRATANTE;

VII. renovar a documentação relativa à habilitação exigida para contratação, preservando a compatibilidade entre a natureza de suas atividades e as obrigações por ela assumidas relativas ao objeto do presente Edital e respectivos anexos, sempre que for vencendo o prazo de validade da referida documentação;

VIII. entregar oficialmente os itens do objeto contratados e/ou executados, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura correspondente;

IX. informar na Nota Fiscal e/ou Fatura a descrição dos itens do objeto contratados e/ou executados, de acordo com as especificações constantes da Nota de Empenho;

X. pagar pontualmente os fornecedores e obrigações fiscais, em relação à entrega dos itens do objeto;

XI. pagar todos os tributos e contribuições fiscais ou parafiscais que incidam ou venham a incidir de forma direta ou indireta sobre a execução dos itens do objeto contratados, bem como as despesas eventuais de frete;

XII. manter durante a vigência da *Ata de Registro de Preços* ou do instrumento do contrato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

todas as condições de habilitação exigidas no presente Edital e respectivos anexos, sob pena de serem retidos os valores a ela devidos até sua regularização e aplicadas as demais penalidades, sem ônus para a CONTRATANTE;

XIII. responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do *Ata de Registro de Preços* ou do instrumento do contrato;

XIV. ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por negligência, imprudência ou imperícia do seu pessoal envolvido na execução dos itens do objeto contratados, respondendo inteiramente por estes atos quando constada sua culpa ou dolo, estando ciente de que o controle e a fiscalização exercidos pela CONTRATANTE não excluirá nem diminuirá sua responsabilidade;

XV. executar os itens do objeto contratados, consoante as exigências do presente Edital e respectivos anexos;

XVI. entregar os itens do objeto contratados, sempre direta e pessoalmente, não podendo transferir esta responsabilidade a nenhuma outra empresa ou instituição, seja qual for sua natureza, salvo quando houver expressa anuência da CONTRATANTE;

XVII. participar de todas as reuniões convocadas pela CONTRATANTE, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à execução dos itens do objeto contratados;

XVIII. responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a execução dos itens do objeto contratados;

XIX. responder por quaisquer acidentes dos quais resultem vítimas, inclusive dentre o seu pessoal, em razão da execução dos itens do objeto contratados;

XX. fornecer por escrito, **até 3 (três) dias depois de recebimento da Nota de Empenho**, o nome, número do telefone fixo e/ou do celular, fax ou e-mail do seu representante, o qual ficará responsável pelo seu contato direto com a CONTRATANTE;

XXI. substituir quaisquer itens do objeto contratos cuja execução tenha sido recusada pela CONTRATANTE, nos termos e prazos estipulados no presente Edital e respectivos anexos;

XXII. ser proativa no sentido de prover-se de condições que possibilitem o atendimento às condições firmadas, a partir da data da assinatura da *Ata de Registro de Preços* e/ou Instrumento de Contrato;

XXIII. atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, relativas à execução dos itens do objeto contratados ou ao procedimento de entrega daqueles cuja a execução tenha sido concluída;

XXIV. executar os itens do objeto contratados e entregar formalmente aqueles cuja execução tenha sido concluída, de acordo com as exigências estabelecidas no presente Edital e respectivos anexos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

XXV. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

XXVI. providenciar a imediata correção de deficiência, falha ou irregularidade constatadas pela Comissão de Licitação, referentes à execução dos itens do objeto contratados e ao cumprimento das demais obrigações assumidas na *Ata de Registro de Preços* e/ou Instrumento de Contrato;

XXVII. responder por perdas ou danos, causados pelo seu pessoal, de forma voluntária ou involuntária, às instalações, dependências, máquinas, equipamentos e demais bens da CONTRATANTE, resultantes da execução dos itens do objeto contratados, providenciando imediatamente quaisquer correções necessárias, no prazo que lhe for expressamente estabelecido pela CONTRATANTE;

XXVIII. Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade do objeto executado, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital e seus anexos.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. Disposições relativas às Sanções Administrativas.

13.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento/realização de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União e será descredenciada no [SICAF](#), pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste *Termo de Referência*.

13.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e de contratar com a União e o descredenciamento da empresa junto ao [SICAF](#), pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e respectivos anexos e das demais cominações legais em conformidade o previsto no [art. 7º da Lei nº 10.520/2002](#);

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2.1. As multas serão recolhidas conforme instruções da CONTRATANTE, e consistem em:

I. multa de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, se a LICITANTE VENCEDORA ou CONTRATADA, conforme o caso, der causa a pelo menos a um dos inadimplementos estabelecidos a seguir:

a - não aceitar a Nota de Empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

b - deixar de entregar, ainda que parcialmente, documentação, inclusive a proposta final vencedora ou documentos de habilitação, exigidos nos termos e prazos do presente Edital;

c - deixar de entregar no prazo estabelecido no instrumento convocatório, devidamente assinado, o Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preços, conforme disposições contidas no presente Edital;

d - apresentar documentação falsa, ainda que parcialmente;

e - Não manter sua proposta integralmente nos termos e valores em que foi regularmente apresentada e aceita pelo pregoeiro;

f - comportar-se de modo inidôneo;

g - fizer declaração falsa, ainda que parcialmente, quanto a qualquer dos requisitos de habilitação exigidos e/ou quanto ao cumprimento de quaisquer das demais exigências previstas neste Edital e respectivos anexos;

h - cometer fraude fiscal;

II. multa de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de bens ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

III. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total de todos aqueles itens da ARP registrados para o fornecedor, quanto for constatado que pelo menos um destes itens está vencido, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso “II” deste Subitem, a juízo da Administração. Se houver Contrato, entretanto, a referida multa será aplicada sobre o seu valor total. Considera-se item vencido o item do objeto não executado no prazo estabelecido ou cuja execução não tenha sido iniciada no prazo determinado, observado o disposto na [Lei 8.666/1996, art. 86, § 1º](#).

13.2.2. As multas poderão ser aplicadas com a advertência, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, simultaneamente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

13.4. Caberá aos órgãos participantes, e órgãos não participantes (carona) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.5. Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades, devendo em qualquer hipótese de aplicação de penalidade ser assegurados ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

13.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

Responsáveis:

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas BA, 06 de setembro de 2018.

DANIEL PIOTTO

Decano do Centro de Formação em Ciências Agrofloretais

ITA DE OLIVEIRA E SILVA

Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado

MARCELO SOARES TELES SANTOS

Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação

FABRÍCIO FORGERINI

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

Decano do Centro de Formação de Saúde

CARLOS WERNER HACKRADT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decano do Centro de Formação de Ciências Ambientais

ALEMAR SILVA ARAUJO RENA
Decano do Centro de Formação em Artes

CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS
Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais

MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa

14 – DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

14.1 – A autoridade competente da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB aprova o presente Termo de Referência e autoriza a contratação do objeto do presente pregão.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 724, de 3 de Outubro de 2017.

DOU nº 191, de 4 de Outubro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO Nº 01/2018 – Sistema De Registro De Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias de do ano de, a Universidade Federal do Sul da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, através da Comissão Especial designada pela Portaria nº 108/2018-PROPA, de 08/10/2018, lavra a presente Ata de Registro de Preços – ARP, referente ao presente pregão eletrônico, nº **01/2018**, que tem como objeto “**Aquisição de equipamentos de laboratório, visando atender às demandas da UFSB, no período de 12 (doze) meses**”, conforme especificações detalhadas no *Relatório de Itens do Objeto* anexo do presente Edital, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no [Dec. nº 7.892/2013](#), alterado pelo [Dec. nº 8.250/2014](#).

1 – DA VIGÊNCIA

1. Disposições relativas à Vigência.

1.1. A presente ata terá **validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura** e será disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal durante todo o período de sua vigência.

1.1.1. Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993](#).

2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2. Disposições relativas ao Registro de Preços.

2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens do objeto ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço encontram-se contidos nas tabelas abaixo.

.....
Empresa:

.....
CNPJ:

Item	Quant	Unid.	Especificações	Marca	Preço Unitário (R\$)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.2. Os preços e o(s) particular(es) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

2.3. O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora deve seguir a sequência da classificação do certame;

2.4. O registro a que se refere o inciso acima, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos [arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013](#).

2.5. Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços;

2.6. Deverá ser divulgada no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata, o preço registrado com indicação dos fornecedores;

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3. Disposições relativas às Condições de Fornecimento.

3.1. A UFSB, Órgão Gerenciador, representada pela Comissão Especial de Licitação, será responsável pelos atos de controle e administração desta ata, decorrentes do presente pregão, e indicará sempre que solicitada pelo órgão usuário, respeitada a ordem de registro, os quantitativos a serem contratados, bem como o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

3.2. A convocação do proponente pela UFSB, através da Comissão Especial de Registro de Preços, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que o proponente convocado deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

3.3. O proponente que, convocado na forma do subitem anterior, não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata estará sujeito às sanções previstas no presente Edital e seus anexos.

3.4. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a UFSB poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade.

3.5. A marca ofertada, vencedora da licitação, deverá ser a mesma empregada na realização dos fornecimentos previstos no *Relatório de Itens do Objeto*, anexo do presente Edital, vedada a entrega de outra marca, ainda que similar.

3.6. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata estará sujeito às sanções previstas no respectivo Edital e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4 – CONTROLE E REVISÃO DE PREÇOS

4. Disposições relativas ao Controle e Revisão de Preços.

4.1. Durante a vigência da presente ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UFSB promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea **“d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993**.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea **“d” do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993**, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o item da Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a UFSB convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado, conforme **art 18 do Decreto 7892/2013**.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, de acordo com o **§1º do art 18 do Decreto 7892/2013**.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a ordem classificação original, conforme **§2º do art 18 do Decreto 7892/2013**.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá adotar as seguintes providências fundamentadas no **Art. 19 do Decreto 7892/2013**, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade (**Inciso I, art. 19, do Decreto 7892/2013**);

4.4.1.1. O pedido de fornecimento refere-se à Nota de Empenho–NE emitida a favor do fornecedor;

4.4.2. A veracidade dos motivos e comprovantes apresentados só será aceita mediante apresentação de documentos idôneos, como Notas Fiscais de aquisição pelo fornecedor que demonstre o desequilíbrio econômico-financeiro entre a época de realização do presente pregão e período atual;

4.4.2.1. As Notas fiscais devem refletir aquisições compatíveis com os quantitativos fornecidos parceladamente à UFSB;

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá à revogação da presente ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa (**parágrafo único do art. 19 do Decreto 7892/2013**).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização da licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições, [art. 16 do Decreto 7892/2013](#).

4.7. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação dar-se-á pela ordem do registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na presente ata.

5 – DA CONTRATAÇÃO

5. Disposições relativas à Contratação.

5.1. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações dos itens do objeto desta ata, sendo-lhe facultada, caso entenda conveniente, a realização de procedimento específico para a sua execução, sendo, porém, assegurado ao beneficiário deste registro a preferência na execução, em igualdade de condições.

6 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6. Disposições relativas à Formalização da Contratação.

6.1. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada por intermédio de emissão de Nota de Empenho de despesa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7. Disposições relativas ao Cancelamento do Registro de Preços.

7.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente que prejudique o cumprimento da ARP, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados.

7.1.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na presente ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.1.2. O cancelamento a pedido do proponente dar-se-á quando:

I. mediante solicitação por escrito, ele comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do presente Edital e de seus anexos, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente, desde que a justificativa constante da solicitação seja razoável e aceita pela Comissão Especial de Registro de Preços;

II. o preço registrado por ele tornar-se comprovadamente inexequível em função da elevação no mercado dos preços dos insumos que compõem o custo do produto/serviço objeto do presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

7.1.3. O cancelamento unilateral por iniciativa da UFSB dar-se-á quando:

- I.** o proponente não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste preço tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- II.** o proponente sofrer sanção prevista nos incisos [III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520/2002](#), caso em que o cancelamento será formalizado por despacho da Administração, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- III.** o proponente registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- IV.** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- V.** o proponente registrado não cumprir as obrigações decorrentes da presente ata, caso em que o cancelamento será formalizado por despacho da Administração, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- VI.** o proponente não formalizar contrato decorrente da presente ata ou não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito, caso em que o cancelamento será formalizado por despacho da Administração, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- VII.** o proponente não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da presente ata;
- VIII.** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na presente ata ou nos pedidos dela decorrentes;
- IX.** o proponente deixar de executar total ou parcialmente o contrato relativo ao presente Registro de Preços;
- X.** o proponente der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços.

7.1.4. A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento – AR, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a presente ata.

7.1.5. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UFSB, através da Comissão Especial de Registro de Preços, fará o devido apostilamento na presente ata e informará aos proponentes a nova ordem de registro, convocando os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação original.

7.1.6. A presente ata será cancelada automaticamente:

- I.** por decurso do prazo de vigência;
- II.** quando não restarem fornecedores registrados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

7.1.7. A revogação da presente ata será publicada em forma de extrato no DOU – Seção III.

9 – DO TERMO DE REFERÊNCIA

8. Disposições relativas às Partes Integrantes.

8.1. O *Termo de Referência* do presente pregão, constitui parte integrante da presente ata, sendo, portanto, de cumprimento obrigatório.

10 – DO FORO

10.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

.....

Francisco José Gomes Mesquita
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Portaria nº 613, de 11 de julho de 2018
D.O.U de 12 de julho de 2018
Universidade Federal do Sul da Bahia

.....

Empresa
Representante da Empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA _____ PARA _____ AQUISIÇÃO DE _____.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede na rodovia BR-415 Km-39, Centro Industrial, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representada pela Magnífica Reitora _____, portadora da Carteira de Identidade sob o nº _____, emitido pela _____, inscrita no CPF/MF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa** _____ sediado (a) na _____, nº _____ na cidade _____, bairro _____, no Estado _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23746.003689/2018-54** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 10.192/2001, Instrução Normativa nº 02/2008 e na Lei nº 8.078, de 1991 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição:

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 75, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 4ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1.A garantia e assistência técnica dar-se-ão conforme o *Termo de Referência*, anexo do presente Edital.
- 6.2.O prazo de garantia deverá estar de acordo com o Termo de Referência e Relatório de Itens do Objeto Licitado, anexos do Edital.

CLÁUSULA 7ª – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1.As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.
- 7.2.As disposições relativas a fiscalização e controle da execução dos serviços objeto deste Contrato, pela CONTRATANTE, estão definidos no *Termo de Referência* do presente pregão.

CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1.A fiscalização do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.
- 8.2. Demais disposições relativas a fiscalização e controle da execução dos serviços objeto deste Contrato, pela CONTRATANTE, estão definidos no *Termo de Referência* do presente pregão.

CLÁUSULA 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 10ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO

- 11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:
- 11.2.1. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- 11.2.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- 11.2.3. não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA 12ª – DAS VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 13ª – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 14ª – DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do contrato ou seus aditamentos no Diário Oficial da União, por ser condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para CONTRATANTE, ou sem ônus, consoante a Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

- 15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itabuna-Ba, ____ de _____ de 2018

Representante Legal da CONTRATADA

Representante Legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à rua _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF/MF nº _____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico no. 06/2018, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: Esta declaração deverá ser enviada juntamente com as demais documentações habilitatórias, conforme solicitação do pregoeiro, após a fase de lances.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

ANEXO V – RELATÓRIO DE ITENS DO OBJETO

Item	Descrição	Cód. CATMAT	Un.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Abrigo - instrumento meteorológico psicrômetro digital mede temperatura, umidade e ponto de orvalho. Especificações técnicas: - variáveis a medir: temperatura, umidade relativa e ponto de orvalho; - faixa de medição de temperatura: - 10 a 50°C - resolução: 0.1°C; 0.1%rh - exatidão: 1°C; 3%rh - desligamento automático após 20 min. Sem uso - display iluminado - dimensões: 121x60x30mm incluir: - maleta para transporte - 3 pilhas aaa - alça para pulso - manual de instruções	10383	UN	8		ITEM CANCELADO
2	Agitador de peneiras 110/220V-50/60Hz, com dispositivo para controle das vibrações e tempo de funcionamento, com capacidade mínima de 8 peneiras diâmetro 8X2", mais tampa e fundo	419764	UN	6	R\$ 4.292,60	R\$ 25.755,60
3	AGITADOR BASCULANTE - Agitador basculante com velocidade variável de 0 a 42 rpm e ângulo de inclinação 10° (tipo gangorra). 220V; Metal de alta resistência; 300 x 200 x 95mm.	59218	UN	2	R\$ 1.563,20	R\$ 3.126,40
4	Agitador magnético com aquecimento. Indicado para misturar	421311	UN	2	R\$ 1.398,53	R\$ 2.797,07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	volumes de até 4 litros de água. Temperatura máxima 360oC. Diâmetro de placa 14 cm. Capacidade até 5 litros. Motor de indução e com rolamento e mancal 25W. Diâmetro de placa Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando rotação de 120 a 1800 RPM. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada. Temperatura controlada de 50 a 360oC. Corpo metálico com pintura epóxi eletrostático. Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC. Uma barra magnética revestida em Teflon de 9x25mm					
5	Agitador magnético 2400 rpm com aquecimento de 50° C a 400 °c com capacidade para até 5 litros. Aquecimento estabilizado e ajuste de velocidade. Principais características: tipo de controle: digital; capacidade de agitação: 5 litros; velocidade de agitação: 30 até 2400 rpm; capacidade de aquecimento: da chapa é de 50° C a 400° C e a capacidade máxima de aquecimento da solução é de 100 °c; dimensões: 150 x 250 x 110 mm; peso: 2,5 kg. Deve acompanhar o equipamento: sonda para medir a temperatura da amostra; 01 suporte para sonda; 01 fusível; 01 cabo de força; 01 manual de instruções (em português).	108751	UN	7	R\$ 2.590,00	R\$ 18.130,00
6	Agitador mecânico tipo Vortex-botão de controle de velocidade, rotação de até 4000 rpm, operação contínua e pulso, adicional: - Indicado para a homogeneização de diferentes materiais patológicos e para diversos tubos. Tubos de até 40	440344	UN	9	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	mm de diâmetro. Capacidade de agitar: Balões Volumétricos; Frascos de Erlenmeyer; Tubos de Centrífuga; Cubetas de Colorímetro; Espectrofotômetro. Controle eletrônico de velocidade no modo contínuo ou periódico. Motor 110/220 volts, 50/60 Hz. Cabo de força integrado ao equipamento, conforme NBR 13249-60884-1. Classe de proteção IP 21. Dimensões P=205 x L=155 x A=160 mm.					
7	Agitador mecânico de bancada, tipo vortex, ajuste mecânico, botão controle velocidade, rotação mínima 750 rpm e max 4000 rpm, adicional operação contínua e pulso, componentes pés ventosas em borracha	440344	UN	8	R\$ 911,42	R\$ 7.291,36
8	Amostrador de fundo marinho tipo Van-veen ou Ponar de no mínimo 8 litros de capacidade, material aço inox, com janela para amostragem	150972	UN	3		ITEM CANCELADO
9	Analizador de leite ultrassônico portátil, para análises precisas e rápidas (90 segundos) de gordura, extrato seco desengordurado, proteína, água adicionada, ponto de congelamento e densidade; reduzindo gastos com materiais químicos, vidrarias, utensílios. Abrange amostras de leite cru, pasteurizado, UHT, desnatado, homogeneizado, padronizado e integral. Parâmetro de medida: Gordura: de 0,5% a 9% com precisão $\pm 0,1\%$; Sólidos não gordurosos (SNF): de 6% a 12% com precisão $\pm 0,2\%$; Densidade: de 1,0260g/cm ³ a 1,0330g/cm ³ $\pm 0,0005$ g/cm; Proteína: de 2% a 6% com precisão $\pm 0,2\%$; Água adicionada ao leite: de 0% a 60% com precisão $\pm 5\%$.	107247	UN	5		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

10	Aparelho de Clevenger 2000mL completo contém um tubo de resfriamento com entrada e saída para água, 1 condensador graduado com torneira teflon e 1 balão fundo redondo 2000mL.	421500	UN	6	R\$ 4.370,00	R\$ 26.220,00
11	Autoclave, material aço inox, tipo horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara cerca de 20 L, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, 3 bandejas.	389392	UN	4	R\$ 3.345,09	R\$ 13.380,36
12	Capacidade interna de 75 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; Manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm ² que corresponde a 127°C; Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min. / Méd. / Máx.), e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 (2 cestos); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 400x 600 mm altura; Dimensões externas: A= 1150 x L= 500 x P= 620 mm; 4.000 Watts, 220 Volts.	301052	UN	6	R\$ 7.559,80	R\$ 45.358,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

13	Autoclave, material aço inox, tipo* vertical, modelo gravitacional, operação manual, volume câmara cerca de 50 litros, composição manômetro, chave temperatura e 2 cestos, com pedal	411615	UN	3	R\$ 6.136,66	R\$ 18.409,98
14	Balança analítica de precisão: com características mínimas; capacidade para 220g e precisão de 0,0001g. balança analítica com selo do inmetro e calibração automática, equipada com sistema anti-vibração para minimizar as flutuações no display causadas por vibrações. Características técnicas: precisão de 0,1 mg, repetitividade de 0,1 mg - linearidade de mais ou menos 0,2 mg, tempo de estabilização de + ou - 3 segundos. Prato de pesagem com tamanho aproximado de 80 mm. temperatura de operação: 5 a 40 c - dimensões aproximadas: 245x321x344 mm (lxpxa). Deve conter saída rs 232. Voltagem 220 v. capacidade aproximada: 220 gramas. Pés para regulagem de nível; peso de calibração e cabo de energia. Deve ter manual de instrução. Garantia do fornecedor: mínimo de 01 ano	304127	UN	17	R\$ 4.814,65	R\$ 81.849,05
15	Balança antropométrica - material base ferro fundido, material braço aço inoxidável, material escala antropométrica alumínio (haste milimetrada), tipo adulto, capacidade 150, características adicionais plataforma com tapete antiderrapante	237386	UN	14	R\$ 829,00	R\$ 11.606,00
16	Balança de alta capacidade - balança com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem (não disponíveis para	150748	UN	3		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	modelos homologados). Adaptador de vibrações com 5 filtros. Auto zero com 5 níveis. Função conta-peças ou peso específico. Características técnicas: legibilidade 0,1 g, linearidade 0,1 g, campo de taragem total, tempo de estabilização 2 segundos, prato de pesagem 320x210 mm. Dimensões 325 x 295 x 95 mm. Saída rs232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110 ou 220v, frequência 50/60 hz. Capacidade de até 30 kg					
17	Balança Eletrônica - Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem 300 Kg, Voltagem 110/220 V, Características Adicionais Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios, Tipo Digital, Sensibilidade 5 A 50 G, Material Aço Carbono	150748	UN	2		ITEM CANCELADO
18	Balança pediátrica - dupla escala - capacidade 25kg x divisão 2g até 10kg e 5g até 25kg, dimensões do gabinete: 130 x p28 x a9,5 cm. Dimensões da concha: p55 x 133 x a8,5 cm. Modelo com selo do INMETRO	43192	UN	8	R\$ 1.998,08	R\$ 15.984,64
19	Balança Semi-analítica - capacidade 3300g x 0,01 balança eletrônica de precisão com microprocessador, tara subtrativa em toda a escala. display digital de cristal líquido (lcd) com 8 dígitos de 7 segmentos que facilita a leitura pelo usuário e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. As balanças da linha ad possuem 9 funções: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, determinação	439723	UN	18	R\$ 2.446,27	R\$ 44.032,77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	de densidade, verificação de peso, cálculo estatístico, pesagem de animais vivos e função básica (incorpora contagem de peças e percentagens absoluta e relativa). especificações técnicas: campo de tara: toda a escala classe de exatidão: ii possui 3 unidades de pesagem disponíveis: g, kg e ct temperatura de trabalho: de 10 a 40°C tempo de estabilização: 3 segundos voltagem: bivolt automático de 100 a 230 vca possui saída rs232 programável frequência: 50/60 hz potência: 6,7 w dimensões do equipamento: 292x210x260 mm (cxlxa) plataforma em aço inox: 202x156 mm (cxl) peso do equipamento: 4,0 kg modelo aprovado pelo inmetro acompanha: fonte de alimentação e manual de instruções em língua portuguesa					
20	Balança mecânica com capacidade de pesagem de até 300 kg, ideal para pesagem de animais de pequeno porte. Estrutura em tubos de aço e assoalho em madeira. Sistema de pesagem com apoio retrátil e rodas mais largas facilita o transporte sem interferir na sua regulagem. Acompanha conexão para bateria externa 12VCC, saída serial e sistema de apertação no próprio indicador.	150306	UN	3		ITEM CANCELADO
21	Bancada de fluxo laminar horizontal, classe 100, construída em Alumínio e tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Mesa de trabalho em aço inox 304 e paredes laterais em vidro temperado. Filtro HEPA classe A3. Lâmpada UV, Lâmpada fluorescente, tomada auxiliar interna, válvula para gás ou vácuo, sistema digital de controle de horímetro e	50440	UN	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	timer para Lâmpada UV e horímetro e timer para horas de funcionamento. Bancada acoplada com rodízios giratórios com freio. Medidas internas da área de trabalho de no mínimo 90 cm de largura a 150 cm. Voltagem de 220 volts.					
22	Banho histológico - Cuba interna de alumínio na cor preta, pintura eletrostática com alta resistência a oxidação, acomodação e o pré-aquecimento de lâminas, aquecimento controlado (programável) com variação de +/- 2°C, com termostato digital. Capacidade de no mínimo 1 litro de água e no máximo 4 litros de água. Alimentação: 220V ou bivolt.	430394	UN	6	R\$ 1.225,17	R\$ 7.351,02
23	Banho Maria, Ajuste Digital Com Painel De Controle, Volume Cerca De 10, Componentes Com Termômetro Digital, Temperatura Até 100, Adicional Com Agitação De Água, Temporização Com Temporizador Até 10.000	414536	UN	3	R\$ 1.705,50	R\$ 5.116,50
24	Banho-maria digital com circulação de água: temperatura ambiente até 100°C e volume mínimo de 09 litros. Cuba em inox, tampa em inox ou acrílico e suporte para tubos. Voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses.	441421	UN	6	R\$ 1.397,20	R\$ 8.383,17
25	Banho seco. Monobloco, com câmara de aquecimento moldada em liga de alumínio, para aquecimento de tubos e microtubos, com microprocessador digital para controle. Deve conter dispositivo de proteção contra perda de calor, superaquecimento e detecção de falhas SR. Display analógico de temperatura e tempo simultaneamente. Deve conter timer	415372	UN	2	R\$ 3.567,00	R\$ 7.134,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	programável de pelo menos 48 horas de funcionamento. Faixa de controle de temperatura 5°C acima do ambiente à 150°C. Uniformidade e exatidão de $\pm 0,2^\circ\text{C}$; Incremento de $0,1^\circ\text{C}$. Deve ser calibrável. Cabo de energia padrão 1 e Manual de funcionamento.					
26	Banho Ultrassônico Com Aquecimento, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Volume Até 10 L, Frequência* Até 40 Khz, Temporização Com Temporizador Até 30 Min, Componentes Com Tampa, Adicional Com Cesto Removível	413892	UN	3	R\$ 2.384,65	R\$ 7.153,95
27	Banho maria, ajuste digital com painel de controle, volume mínimo de 1,0L ou até 3,0L, componentes com termômetro digital, temperatura até 100oC, adicional com agitação de água, temporização com temporizador até 10.000.	414536	UN	2	R\$ 1.622,08	R\$ 3.244,16
28	Barrilete, Material Plástico, Graduação Graduado, Capacidade 25 L, Componentes com Tampa, Acessórios Com Torneira	412655	UN	49	R\$ 300,00	R\$ 14.700,00
29	Bloco digestor - Medidor de DQO - Bloco Digestor, Tipo Dqo, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Capacidade Até 30 Amostras, Temperatura Controle Temperatura Até 150, Temporização Temporizador Até 2, Adicional C/ Alarme, Sistema Segurança Aquecimento	416813	UN	5	R\$ 2.980,05	R\$ 14.900,25
30	Bomba de Vácuo Isenta de Óleo + Sistema de Filtração: Utilizado em laboratórios químicos, petroquímicos, ambiental, alimentício, microbiológico,	233292	UN	5	R\$ 5.285,00	R\$ 26.425,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	pesquisa, escolas, etc., na filtração para testes de microbiologia, amostragem de ar, testes de sólidos em suspensão e filtração à vácuo em geral; Sistema de diafragma acionados por pistão, sem necessidade de lubrificantes, colocação de óleo, e sem poluição no ambiente de trabalho por vaporização de óleo no ar, ecológica; Motor direto sem transmissão ou correia adicional, com auto resfriamento permitindo funcionamento ininterrupto; Motor com proteção térmica caso haja superaquecimento com desligamento automático e reiniciá-lo após o resfriamento do mesmo; A montagem e a qualidade a prova de vibração faz do equipamento um nível de ruído mais baixo que outros equipamentos equivalentes; Nível de ruído 50 dB; Frasco (reservatório) com filtro, permite atuar como uma armadilha na entrada de umidade do ar e filtrar partículas do ar prolongando a vida útil da bomba de vácuo; Vacuômetro indicador de 0 a 760 mmHg / 0 a 100 KPa; Essa bomba de vácuo não funciona como compressor de ar e nem aspirador de líquidos; Potência do motor: 1/8 HP / 60 W / 0.3 A; Vazão: +/- 21 litros / minuto; Vácuo máximo: +/- 670 mmHg; Rotação do motor: +/- 1.500 rpm; Voltagem 220V / 50 - 60 Hz					
31	Bomba Vácuo, Material Aço Inoxidável, Tratamento Superficial Anticorrosivo, Acabamento Superficial Pintura Eletrostática Em Epóxi, Vácuo Máximo 0 A 760, Vazão Livre 0,50, Tensão 220, Características Adicionais Desligamento Automático A	233292	UN	3	R\$ 3.388,74	R\$ 10.166,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	63°C/Tubos/Conexões Pvc, Potência 0,50					
32	Bomba de vácuo - Opera em vácuo ou compressor, baixa vibração, isenta de óleo e com cabo facilitador de transporte. Deslocamento Máximo: Cfm 1,3; 2,2 m3/h; Ipm 42. Vácuo Máximo: 850 mbar; 670 mm/hg; 26 Pol/Hg. Motor: ¼ CV; Corrent. Monof.. Peso 13 kg. Lar. X Comp. X Alt. (cm): 28 x 49 x 45	60461	UN	1		ITEM CANCELADO
33	Bomba de vácuo com compressor hermético (mínimo 1/6 hp). Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Pressão: 2 a 30 lbf/pol2. Vácuo: 5 a 700 mm/hg. Vazão: 15 a 20 l/min. Dispositivo para retenção de contaminantes. Registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão. Fusíveis extras. Garantia mínima de 12 meses após entrega. Alimentação 220v/60hz. Manual de instruções em português.	60470	UN	3		ITEM CANCELADO
34	Cabine de PCR. - Equipamento laboratório, tipo cabine para PCR, ajuste digital, com painel de controle, dimensões cerca de 70X55X50, temporizador até 24h, com fluxo laminar, componentes com lâmpada UV, iluminação interna, janela frontal. Informações adicionais: equipamento laboratório, tipo cabine para PCR, ajuste digital, com painel de controle. Luz UV para descontaminação interna; Filtro com HEPA com 99,99% de eficiência; Apoio interno para micropipetas e equipamentos; Aberturas traseiras para passagem de cabo e tubulações; Velocidade do Fluxo 0,45m/s ±20%, Sentido do Fluxo: Vertical, Filtro	422572	UN	4	R\$ 12.850,00	R\$ 51.400,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	HEPA, Classe ISO 3, 0,3µm, Lâmpada UV: 15W, Voltagem: 220V ou bivolt.					
35	Cabine Segurança Biológica - Registro ANVISA no. 810.32880001. Cabina de Segurança Biológica Classe II tipo B-2, com área de trabalho em aço inox e janela frontal deslizante. Este equipamento permite trabalhar com segurança, pois sua área de trabalho é classificada como classe ISO Classe 5 de acordo com NBR ISO 14644-1 (antiga classe 100 de acordo com o Federal Standard 209e), apresenta 100% de exaustão externa através de filtro HEPA, o que garante a segurança para trabalhos com material particulado e substâncias tóxicas ou voláteis de risco moderado, projetada de acordo com a norma NSF-49 (USA) e os procedimentos do INC – (National Câncer Institute – USA). Atende requisitos e exigências da ANVISA-Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, através da resolução da diretoria colegiada – RDC N. 16 de 28 de março de 2013 – Registro n. 810.32880001 - Processo n. 25351.440642/2014-38, conforme enquadramento RDC 185 de 22 de outubro de 2001 conforme enquadramento e risco e em dia com autoridade sanitária. Características Técnicas, Construção: Equipamento construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta à base de poliuretano. Área de trabalho construída totalmente em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120. Mesa de trabalho dividida em bandejas para facilitar a limpeza	359365	UN	2		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>e desinfecção, construídas em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120. Moto ventiladores de insuflamento e exaustão equipados com proteção térmica. Janela frontal deslizante vertical, tipo guilhotina, confeccionada com sistema de contrapeso, vidro temperado de máxima visibilidade e alarme sonoro com acionamento automático quando o equipamento estiver em operação com a janela fora da posição de trabalho (200 mm de abertura). Área de acesso à superfície de trabalho com altura de 200 mm. Iluminação constituída de lâmpadas fluorescentes internas ao equipamento. Insuflamento e Exaustão – Filtros HEPA, classe H14 de acordo com EN 1822, eficiência 99,995% para partículas maiores que 0,3 µm. Dimensões conforme padrão internacional. Pré filtro sintético plissado, classe G4 de acordo com EN 779, com 30-35% Ashrae Colorimétrico e 92% Ashrae Gravimétrico. Dimensões conforme padrão internacional. Tela de proteção em alumínio para proteção do filtro HEPA de insuflamento localizado no teto da área de trabalho. Base de apoio construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta à base de poliuretano, dotada de rodízios giratórios com freio. Características: As cabines trabalham com 100% de exaustão externa sem recirculação ar. Todos os Dutos e Plenum, contaminados com material particulado ou gases, estarão permanentemente negativizados, evitando possíveis</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>vazamentos de ar contaminado para o ambiente de trabalho. Caixa de Exaustão externa dotada de ventilador e sensor de fluxo de ar. Dimensões externas aproximadas de 570x580x700 mm (AxLxP), e peso aproximado de 65 kg. Caixa de proteção térmica dotada de reles térmicos e fusíveis de proteção. Nível de ruído abaixo de 70 dBA. Plugue para tomada padrão 3 pinos / 20A / 220V. Painel eletrônico de acionamento, modelo 5ª GERAÇÃO TOUCHSCREEN. Tela colorida de 4,3 polegadas touchscreen. Botões de acionamento na própria tela. Indicador visual para saturação dos filtros HEPA. Controle eletrônico da velocidade. Timer liga/desliga da cabine. Timer para lâmpada germicida (acessório opcional). Horímetros para funcionamento da cabine e lâmpada germicida. Alarmes sonoros e avisos para segurança do usuário. Sistema de Inter travamento entre os ventiladores de insuflamento e exaustão. Sistema de Inter travamento para lâmpada germicida (acessório opcional). Data e hora. Data da última certificação autorizada. Histórico de registros e ocorrências. Requerimentos de exaustão: Os requerimentos de vazão de exaustão e pressão de sucção logo após o filtro de exaustão, antes de qualquer redução, são 1.500 m³/h, DeltaP 350 Pa. Dimensões Externas (aproximadas) Altura com base (padrão) 2.532 mm e Altura sem base 1.847 mm, Largura Total 1.270 mm, Profundidade 750 mm. Dimensões da Área de Trabalho (aproximadas) Altura 580 mm, Largura 1.210 mm,</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Profundidade 600 mm. Obs.: Para uma instalação padrão, o ideal é que tenhamos 2.600 mm de pé direito (altura) da sala. Peso aproximado: 345,0 kg. Características elétricas: Tensão de Alimentação 220V, N° de fases Monofásico, Frequência 60 Hz, Potência total 1600 watts. 03 metros de duto de PVC com diâmetro de 300 mm. 02 Curvas de PVC de 90° com diâmetro de 300 mm. Acessórios inclusos: Lâmpada germicida com dispositivo de segurança, tomada auxiliar 220V, Manômetro. Instalação no local, certificação com certificado, validações semestrais com certificados.					
36	Câmara de fotoperíodo - Incubadora de laboratório, ajuste digital, c/ painel de controle, com fotoperíodo, volume cerca de 350L, luminosidade máxima de 3800 a 4200 Lux, temperatura controle temperatura até -10°C a +60°C, adicional com vedação, componentes de cinco até 10 prateleiras. Timer para programação do horário de iluminação desejado para 24 horas, com programação mínima de 15 minutos. Tomada de energia auxiliar interna para ligação de equipamentos. Ventilação interna mini ventiladores - programação da temperatura de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do set point dos dois controladores de temperatura, com alarme áudio/visual e desligamento automático de todo o sistema. Voltagem: 220V.	413314	UN	8	R\$ 6.279,00	R\$ 50.232,00
37	Câmara eletroforeses proteína vertical mini Gel - Mini Gel Tank, Dimensions: 11 × 12 × 16 cm , Buffer Chamber Capacity: 400 mL,	59781	UN	6	R\$ 3.759,10	R\$ 22.554,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Material: Acrylic, Electrode Wire: Platinum (0.010" diameter), Electrical Limits: 500 VDC or 100 Watts, Operating Temperature: 15°C to 30°C, Temperature Limit: 40°C					
38	Câmara incubadora - INCUBADORA LABORATÓRIO B.O.D COM FOTOPERÍODO MOD. LUCA-161/02 MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO - Controlador de temperatura digital com sistema PID - Temperatura -10 ° a +60° - Sensor PT-100 - Precisão de controle +- 0,1°C - Uniformidade +- 0,3°C - Umidade Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural - Temporizador analógico para programação de fotoperíodo, mínimo de 1 em 1 minuto (20 programas) - Iluminação interna 4 lâmpadas Fluorescentes (2000 lux) - Potência da resistência 100 watts - Compressor hermético 1/8HP, com gás 134-A livre de CFC - Capacidade de refrigeração 340 BTU/h a 0°C - Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Isolação Poliuretano expandido - Circulação Forçada - Segurança Termostato de superaquecimento acima de 60°C com alarme sonoro e desligamento automático - Painel de controle na porta para fácil operação e visualização - Volume 334 litros - Volume útil 325 litros - Dimensão total 600 x 650 x 1615mm - Voltagem: 220V - Potencia: 500 Watts - Peso 65 Kg - Acompanha: Manual de instruções com termo de	132322	UN	7		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	garantia, 10 prateleiras em aço com pintura eletrostática.					
39	Câmara incubadora - CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO - Controlador de temperatura digital com sistema PID - Temperatura -10 ° a +60° - Sensor PT-100 - Precisão de controle +- 0,1°C - Uniformidade +- 0,3°C - Umidade Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural - Temporizador analógico para programação de foto-período, mínimo de 1 em 1 minuto (20 programas) - Iluminação interna 4 lâmpadas Fluorescentes (2000 lux) - Potência da resistência 100 watts - Compressor hermético 1/8HP, com gás 134-A livre de CFC - Capacidade de refrigeração 340 BTU/h a 0°C - Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Isolação Poliuretano expandido - Circulação Forçada - Segurança Termostato de superaquecimento acima de 60°C com alarme sonoro e desligamento automático - Painel de controle na porta para fácil operação e visualização - Volume 334 litros- Volume útil 325 litros - Dimensão total 600 x 650 x 1615mm - Voltagem: 220V - Potencia: 500 Watts - Peso 65 Kg - Acompanha: Manual de instruções com termo de garantia, 10 prateleiras em aço com pintura eletrostática.	150858	UN	1		ITEM CANCELADO
40	Câmara SEDGEWICK RAFTER - Câmara Contagem, Tipo Sedgewick Rafter, Material Vidro, Profundidade Profundidade Cerca De 1, Adicional Fundo Quadriculado	419791	UN	6	R\$ 1.333,23	R\$ 7.999,38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

41	CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 60 X 120, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA TRANSPARENTE COM CONTRA PESO, OUTROS COMPONENTES COM LÂMPADA INTERNA DE TUNGSTENIO 40W, ADICIONAL ALTURA REGULÁVEL, VAZÃO ATÉ 600 M3/HORA. ADICIONAL: Construída em fibra de vidro laminada e espessura de 3 mm. – Formato aerodinâmico. Dispensa instalação de alvenaria. – Porta em acrílico ou vidro temperado. Fácil visualização do interior, com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de contrapeso com ajuste em qualquer posição. – Iluminação interna blindada. Cuba interna para descarte de líquidos. – Registro para gás e água. – Interruptores externos para iluminação e exaustão – Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina resistente aos gases corrosivos, podendo ser instalado fora do laboratório. – Tubo de saída com diâmetro de 100 ou 200 mm, podendo ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal. Motor de 1/30cv, 1700rpm,	428031	UN	7	R\$ 4.561,24	R\$ 31.928,68
42	Capela fluxo laminar, material base aço inoxidável, tipo classe II A1, hepa, características adicionais eficiência 99,9%, partículas 0,3 micron. Características mínimas: unidade fluxo laminar, capela de fluxo laminar, tipo horizontal, material aço inoxidável inclusive as laterais, tipo B2, classe II, NB-2, NB-3, filtro ulpa com eficiência 99,99%, sem recirculação do ar, luz interna, lâmpada germicida com horímetro,	403759	UN	6	R\$ 17.784,61	R\$ 106.707,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	tomada elétrica auxiliar interna, válvula para gás ou vácuo, tensão 220V, frequência 50/60 HZ, dimensões internas mínimas: largura 1270mm, profundidade 560 mm, altura 670mm, base com quatro rodízios giratórios e freio. Com manual de instruções em português e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.					
43	Capela de Fluxo Laminar Vertical - Velocidade do Ar 0.45m/S +- 20% Dimensões Internas 1584x652x652 mm, 220 Volts; Área interna de trabalho construída em aço inox AISI 304 escovado; Mesa de trabalho removível facilitando na limpeza; Filtro HEPA classe A3 NBR-6401, EU-13 (Similar ou igual a Eurovent 4/4), com eficiência 99.995%; Vidro frontal temperado deslizante tipo sobe e desce, com abertura ou fechamento total e com inclinação de 7°, com esta inclinação obtém maior conforto para o operador e a redução de reflexos; Pannel elétrico com interruptores LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV e ALARME; Dispositivo de segurança áudio visual, quando o vidro frontal exceder 200 mm, que é abertura segura para trabalho; Dispositivo de segurança utilizado para acionamento da lâmpada UV, somente com o vidro totalmente fechado; Baixo nível de ruído; 01 lâmpada fria 15-40 W; 01 lâmpada UV 15-30 W; Tela de proteção para o Filtro Hepa; Esterilizador infravermelho.	50458	UN	4	R\$ 32.000,00	R\$ 128.000,00
44	Carrinho distribuição, material bandeja chapa aço inoxidável, material estrutura aço inoxidável, tipo 2 bandejas, tipo rodízio 2 fixos e	262667	UN	12	R\$ 1.442,84	R\$ 17.314,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	2 giratórios, aplicação transporte chá e café, comprimento 790, largura 550, altura 930, características adicionais com freio.					
45	Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, microprocessada, volume até 50, capacidade até 8 unidades, rotação até 5000, temporização temporizador até 99, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes c/ adaptadores tubos 15 ml. Características mínimas: controle microprocessado; motor de indução; com trava automática na tampa; display de controle de cristal líquido com back-light; aviso de fim de processo; 5 programas com variáveis de rotação, tempo de processo, aceleração/frenagem; idioma e rotor; para volumes até 50 ml; detecção automática de desbalanceamento; inclui cruzetas horizontais para tubos de 15 ml e 50 ml (falcon); dimensões aproximadas: (lxfxa) 48x43x28 cm; voltagem: 220v.	411575	UN	3	R\$ 14.465,00	R\$ 43.395,00
46	Centrifuga de bancada - Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, c/ painel de controle, programável, volume até 15, capacidade até 16 unidades, rotação até 5000, temporização temporizador até 99, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento centrífuga clínica, angulo fixo, capacidade 12 tubos de 15 ml. - características técnicas: • fixação na bancada: pés de borracha aderentes (tipo ventana); • sistema de segurança: tampa em acrílico reforçado com dispositivo que não permite o seu funcionamento quando a tampa estiver aberta; • dimensões: 330 x 315 x 295 mm	418925	UN	5	R\$ 14.078,00	R\$ 70.390,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	(cxlxa); • peso: 14 kg; • voltagem: 220 volts (60hz); • velocidade máxima: 4000 rpm; • força máxima (rcf): 1800 (xg); • tacômetro: tacômetro analógico indicador de velocidade; • timer: regulável até 30 minutos; • rotor: rotor de ângulo fixo (45°); • caçapa: caçapa com capacidade para 12 tubos de 15 ml. Garantia 12 meses.					
47	Centrífuga de bancada, tipo para tubos, ajuste digital, c/ painel de controle, programável, volume até 15, capacidade até 16 unidades, rotação até 5.000, temporizador de 1 até 99 min, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento.	418925	UN	3	R\$ 14.078,00	R\$ 42.234,00
48	Centrífuga De Micro Hematócrito Centrífuga Microprocessada capacidade máxima de 24 tubos capilares com diâmetro máximo de 1,7 mm e comprimento máximo de 75mm. Rotação fixa de até 12000 rpm. Sensor de desbalanceamento. Sensor da tampa. -	421867	UN	1	R\$ 8.140,00	R\$ 8.140,00
49	Centrífuga de Placas de PCR - Modelo Centrifugador de placas de PCR Capacidade máx. 2 placas de PCR Max. speed (min-1) 2500 RCF máx. (xg) 500 Alimentação de energia 230 V / 50-60 Hz LxPxA (mm) 191x208x183 Peso (kg) 3	422477	UN	1	R\$ 9.330,00	R\$ 9.330,00
50	Centrífuga do tipo micro centrífuga - Display digital; Abertura automática da tampa; Capacidade para 12 tubos de 1,5 a 2 ml; Rotor autolavável	411576	UN	6	R\$ 9.568,00	R\$ 57.408,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	(121°C, 20 min); Adaptador para tubos PCR de 0,2 ml, adaptador para microtubos de 0,4 ml, adaptador para microtubos de 0,5 ml e adaptadores de 0,6 ml; Tempo de aceleração e de frenagem inferiores a 13 s (à velocidade máxima); Tampa do rotor de aço inoxidável; Velocidade máxima de até 14.500 r.p.m.. Máxima força centrífuga relativa de 12.100 x g; Cronômetro regulável até 99 minutos; Tempo de arranque 13 s e frenagem de 12 s. Dimensões em cm (L x P x A): 22,6 x 24 x 12.					
51	Chapa aquecedora plataforma, material plataforma alumínio injetado c/ resistência blindada, temperatura operação máxima 350, voltagem 220, características adicionais forma cilíndrica, potência 215, acabamento superficial pintura eletrostática, diâmetro 13, altura 12	282041	UN	5	R\$ 4.514,00	R\$ 22.570,00
52	Chapa aquecedora, base em aço com pintura epóxi anticorrosiva, plataforma em ferro fundido, dimensões aproximadas da plataforma: 400 por 280 mm, painel frontal com lâmpada indicadora de funcionamento, controle de temperatura eletrônico, temperatura da superfície de ambiente até 300°C, potência de resistência 1500w, alimentação 220v/60hz. Dimensões aproximadas do equipamento: 400x280x200mm	438414	UN	5	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00
53	Chapa Aquecedora Plataforma - Plataforma Laboratório, Tipo Chapa, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Temperatura Aquecimento Controle Temperatura	438414	UN	2	R\$ 2.734,50	R\$ 5.469,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Até 300, Dimensões Cerca De 30 a 40					
54	Chuveiro de emergência, material aço inoxidável, altura de instalação 2,10 m do chão, aplicação impregnação e descontaminação, válvula de passagem total/abertura automática instantânea e fecho manual.	220068	UN	5	R\$ 1.015,91	R\$ 5.079,55
55	Condutivímetro de bancada - Condutivímetro bivolt medidor de condutividade. Calibração automática. Compensação automática de temperatura na faixa de 0 a 100°C, ou manual, bastando remover o sensor de temperatura. Faixa do instrumento 0,01 924;s/cm a 0,2 s/cm, precisão de 0,05%. Display em backligt. Suporte de eletrodos, célula de condutividade k=1,0. Sensor de temperatura em aço inoxidável. Bivolt	109665	UN	5		ITEM CANCELADO
56	Contador De Células, Material Metálico, Tipo Contagem Manual, Capacidade Registro 9.999, Características Adicionais Com Duplo Registrador Manual, Aplicação Laboratório	253738	UN	4	R\$ 1.516,28	R\$ 6.065,12
57	Contador De Células, Tipo P/ Células Sanguíneas, Ajuste Mecânico, Com Visor Digital, Memória Até 100 Contagens, Adicional C/ Alarme, Sistema Segurança, Capacidade Até 10 Tipos Celulares, Outros Componentes C/ Contagem	419221	UN	1	R\$ 501,77	R\$ 501,77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

58	Contador De Colônias, Ajuste Digital, Capacidade Para Placas Até 120 Mm, Adicional Inclinação Regulável, Componentes Base Em Acrílico Transparente, Quadriculada, Componentes Adicionais Com Lupa Flexível, Lâmpada Fluorescente, Outros Componentes Visor Digital, Caneta Marcadora, Memória Até 100 Testes, Bivolt Ou 110 Ou 220 Volts	408756	UN	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
59	Contador de colônias, mecânico, ajuste manual, capacidade para até 120 placas, inclinação regulável, base em acrílico ou vidro transparente, quadriculada, com lupa flexível, lâmpada fluorescente ou led.	408759	UN	4	R\$ 2.254,48	R\$ 9.017,92
60	Corador automático de laminas histológica: Display de cristal líquido. Pré-aquecimento das lâminas e lavagem em água corrente. Funcionamento em 12 estações: 10 para reagentes, um para aquecimento e um para lavagem. Tempo de imersão de 1seg a 60 minutos em cada estação. Capacidade mínima das estações de 1 litro. Porta lâminas para até 40 lâminas.	433561	UN	3	R\$ 118.696,92	R\$ 356.090,76
61	cromatógrafo, tipo gasoso, ajuste ajuste digital, c/ painel de controle, programável, tipo de análise c/ detectores fid, ecd, fpd, componentes injetor split/splitless, outros componentes amostrador automático até 96 posições, adicional c/ sistema segurança, alarmes. Sistema de Cromatografia Gasosa acoplada ao Detector de Massa e detector TCD – Agilent	423786	UN	3		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	modelo 7890B/5977B – GCMSTCD, com dois canais, sendo um injetor capilar split/splitless, valvula de 6 vias para injeção de gas e TCD para analise Hidrogenio e Oxigenio, e outro canal com GCMS para analises de outros compostos volateis e semivolateis sistema de dados, acessorios.					
62	PERFILADOR DE TEMPERATURA E CONDUTIVIDADE PARA OPERAÇÃO ATÉ 100 METROS. Inclui medidor de velocidade e direção (em 3 direções) da água, acústico por efeito Doppler. Incluso bússola/ sensor de inclinação em dois eixos (medidor de ondas e marés), sensor de temperatura, salinidade, condutividade, profundidade, com GPS acoplado e fonte de alimentação. Acompanha cabo de energia de 10m. Adaptado para trabalhos até no mínimo 100m de profundidade. Caixa externa estanque para uso autônomo. Frequência de amostragem de até 5Hz, com descarregamento de dados sem fio via bluetooth ou USB. Display de visualização no equipamento. Deve acompanhar o software para processamento e visualização de dados bem como maleta para transporte.	150472	UN	1		ITEM CANCELADO
63	Dessecador, material vidro, tipo para vácuo, diâmetro interno cerca de 30 cm, tipo tampa de vidro com vedação, com torneira. Alimentação 220V ou bivolt	409582	UN	7	R\$ 382,69	R\$ 2.678,83
64	Destilador água, capacidade 10L, voltagem 220 ou bivolt, características adicionais com	253329	UN	10	R\$ 1.997,42	R\$ 19.974,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	dispositivo eletromecânico para desligamento, aplicação laboratório. Com instalação.					
65	Destilador de água de bancada, com capacidade de reservatório de água comum entre 4 a 6 litros, voltagem 127/220 ou bivolt, frequência de 60 hz e potência proporcional à sua voltagem. Sistema de desligamento ao término do volume do reservatório de água a destilar.	150316	UN	3	R\$ 1.619,55	R\$ 4.858,64
66	Destilador de nitrogênio - Caixa externa construído em aço inoxidável. Acomoda vidraria balão de 500 ml ou 800 ml pescoço longo e borossilicato, bolas kjeldhal, condensador em aço inox AISI 304 polido; Pannel Adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. Pés com regulagem e sapara em borracha. Botão seletor Liga/Desliga. Capacidade para 6 provas simultâneas. Garras em ferro fundido com revestimento. Suportes para erlenmeyer de 250/500 ml, para coleta do destilado no ácido bórico. Controle de aquecimento eletrônico analógico com escala de 1 a 10. Temperatura máxima 500°C. 6 Resistências em pirocerâmica 120 x120mm. Potencia 3000 watts. Alimentação 110 ou 220 volts. Dimensões externas L=800 x P=400 x A=800 mm. Cabo de Força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 1413.	150297	UN	5	R\$ 4.892,50	R\$ 24.462,50
67	Desumidificador de ar, com chapa metálica e compressor de 1/10 HP, desumidificação de ambientes com	306956	UN	6	R\$ 1.939,99	R\$ 11.639,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	até 150m ³ . Capacidade diária 8L. Voltagem 220V.					
68	Ecobatímetro monofeixe com alcance de até 1000 m, precisão de 1 cm e com frequência de operação de 200 KHz, 50 KHz e de 33 KHz.	106798	UN	2		ITEM CANCELADO
69	Aparelho ultrassonografia, portátil,c/ doppler, monitor colorido 10", c/3 transdutores (linear, convexo e endo-retal), gera imagens modelo b, modo m, "row data" descrição complementar: aparelho ultrassonografia, material gabinete portátil,c/ doppler, monitor colorido 10", características adicionais c/3 transdutores (linear, convexo e endo-retal), componentes gera imagens modelo b, modo m, "row data"	374470	UN	6	R\$ 101.307,50	R\$ 607.845,00
70	Espectrofotômetro leitor de microplacas ELISA - Leitor de microplacas ELISA com faixa de medida de absorvância de 0,000 a 4,000 O.D. Faixa do comprimento de onda de 340- 800 nm. Presença de Filtros de Interferência. Exatidão de +/- 1.0 % e +/- 0.005 OD para 2,5 OD. Reprodutibilidade de +/- 0.5% e +/- 0.005 OD até 2.5 OD. Formato das microplacas em V ou U com 96 posições	331448	UN	1	R\$ 49.931,45	R\$ 49.931,45
71	Espectrofotômetro de micro volumes UV Visível para quantificação de DNA/RNA e proteínas - Características mínimas: faixa de comprimento de onda: 190 a 840 nm. Caminho ótico: 1 mm. Precisão do comprimento de onda: 1 nm. Resolução do comprimento de onda: 1.8 nm (fwhm a hg 253.7 nm). Precisão da absorvância: 0.002 (caminho 1 mm). Faixa de absorvância: 0.02 a 300 (equivalente	24937	UN	4	R\$ 43.750,00	R\$ 175.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	a 10 mm). Volume da amostra entre 0,5uL (mínimo) e 2,0 uL (máximo). Limite de detecção: 2 a 15000 ng/ul (dsdna). Ciclo de medição: máximo 6 segundos. Leitura sem necessidade de cubetas. Voltagem: bivolt (110/220 v.). Software de análise incluso que salve os dados em planilhas compatíveis com o formato xls ou xlsx. Resultados podem ser visualizados no computador ou no próprio aparelho desde que permita a exportação dos resultados. Aparelho que permita a quantificação de: ácidos nucléicos. Proteica (280 nm, bca, bradford, lowry e pierce 660). Incorporação de corantes fluorescentes (ex. Cy3, cy5). <u>Com instalação.</u>					
72	Espectrofotometro portátil com Sistema de iluminação / visualização d8° (iluminação difusa, ângulo de visualização de 8 graus), SCI (componente especular incluso) /SCE (componente especular excluído) selecionável com comutação automática. Dispositivo de separação espectral Grade de difração. Faixa de comprimento de ondas De 400 nm a 700 nm. Intervalo de comprimento de onda 10 nm. Faixa de refletância De 0 a 175%; Resolução: 0,01%. Usod e bateria.	24937	UN	2		ITEM CANCELADO
73	Espectrofotômetro UV-Vis - Espectrofotômetro. Leituras diretas em Transmitância, Absorbância e Concentração; zero automático e compartimentos de amostras para diversos tipos de cubetas (1, 2, 5, 10, 20, 40, 50 e 100 mm). Podem ser acoplados a um PC, onde um software permite realizar diversas	302838	UN	7	R\$ 13.109,67	R\$ 91.767,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	<p>funções especiais. Também podem ser conectados a uma impressora através de porta paralela. Sistema Óptico (monocromador): Feixe Simples (Single Beam), Rede de Difração (Grating) 1200 linhas/mm; Resolução do Comprimento de Onda: 1 nm; Precisão do comprimento de onda: ± 2nm; Repetitividade do Comprimento de Onda: 1nm; Precisão Fotométrica: $\pm 0.5\%$ T ou 0.004A@1A; Modo de Leitura: T, A, C (Transmitância, Absorbância, Concentração); Faixa Fotométrica: 0 - 200.0 %T, -0,3 a 3A, 0 a 9999 Conc.; Estabilidade (ruído Fotométrico do Fotodetector): ± 0.002 A/H (em 500nm, depois de aquecido por 1 hora); Teclado: Tipo Membrana com 8 teclas; Compartimento de Amostra: Para cubetas de 1 a 100mm.; Suporte de Cubetas Padrão: Trocador de 4 posições para 4 cubetas de 10mm; Fotodetector: Fotodiodo de Silício; Alimentação: Bivolt 110V ou 220V 50/60Hz (através de chave seletora); Dimensões (LPA): 470 x 370 x 180mm; Comprimento de Onda e resolução: 200-1000nm; Seletor do Comprimento de Onda: Eletrônico Microprocessado; Display: LCD 128 x 64 pontos; Fonte de Luz (Lâmpadas): Tungstênio/Halogênio e Deutério; Saídas (Interfaces): Porta USB; Cubetas que acompanham: 2 pares de cubetas em vidro óptico. <u>Com instalação.</u></p>					
74	Espectrofotômetro UV-Vis - Tipos de operação: fotometria - absorvância, transmitância, concentração - cinética - leitura cinética padrão. Display digital em	303823	UN	1	R\$ 9.202,94	R\$ 9.202,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	LCD. Faixa de comprimento de onda: 320 - 1020nm. Bivolt. Software de comunicação e registro (desktop e laptop) deve vir junto para leitura e geração de dados, compatível com sistema Windows Vista, 7 ou superior e Linux, com saída USB para periféricos. Impressora no próprio aparelho. Precisão do comprimento de onda: ± 3 nm. Presença de lâmpada W de Tungstênio (luz visível). Detector de fotodiodo de silício e suporte para 4 ou mais cubetas.					
75	Estação Meteorológica Portátil - Estação meteorológica portátil com base metálica para instalação em campo, com console de recepção dos dados com datalogger sem fio wireless de até 300 m com os seguintes sensores e equipamentos: Sensor de temperatura do ar com amplitude entre -40°C a 65°C; Sensor de umidade do ar com amplitude entre 0 a 100%; Sensor de velocidade, com amplitude entre 0 a 67 m/s, e direção do vento em 16 direções; Sensor de chuva ou precipitação, com amplitude entre 0 a 1999 mm/h; Sensor de pressão barométrica, com amplitude entre 880 a 1080 mb; Sensor de Radiação Solar; Sensor de Radiação ultravioleta (UV); conjunto de ventilação contra radiação forçada; Estação de Solo, com sensores de umidade do solo; sensores de temperatura do solo; sensores de umidade superficial da folha.	150938	UN	3		ITEM CANCELADO
76	Estufa Bacteriológica De Laboratório: Estufa Laboratório, Material* Gabinete Aço Inox, Ajuste	414633	UN	6	R\$ 3.953,00	R\$ 23.718,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Digital/ Painel De Controle, Programável, Capacidade Cerca De 80 Litros, Temperatura Até 70 Graus Celsius, Componentes C/ Até 3 Bandejas, Porta Vidro Interna, Adicional C/ Vedação					
77	Estufa Bacteriológica De Laboratório: Estufa Laboratório, Material* Gabinete Aço Inox, Ajuste Digital/ Painel De Controle, Programável, Capacidade Cerca De 40 Litros, Temperatura Até 70 Graus Celsius, Componentes C/ Até 3 Bandejas, Porta Vidro Interna, Adicional C/ Vedação	414634	UN	5	R\$ 3.594,67	R\$ 17.973,33
78	Estufa com renovação de ar com capacidade de 100 litros - Estrutura externa em aço revestida em pintura eletrostática a pó, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho; Porta com fecho de pressão à esquerda e abertura para a direita; Vedação da porta com perfil de silicone (Borracha atóxica); Porta com sistema de trinco de pressão; Resistência tubular blindada e aletada; Trilhos na câmara interna para movimentação da bandeja; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de +/- 1°C; Faixa de trabalho de até 200°C, homogeneidade de +/- 2,5°C; Temperatura mínima de 15°C acima da temperatura ambiente; Sensor de	414646	UN	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	temperatura tipo J, conforme norma ASTM E 230; Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador; Motor para circulação forçada do ar dentro da câmara por rotor ciroco localizado na parte de traz; Saídas reguláveis para renovação e circulação de ar.					
79	Estufa de laboratório para secagem e esterilização - Especificações: Capacidade mínima de 81 litros; Gabinete em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva Suporte para 3 bandejas com 1 bandeja em aço 1020 com perfuração para circulação de ar; Distância entre as bandejas de 125 mm; isolamento da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); Vedação da porta em perfil de silicone; Resistência blindada em aço inox AISI 304; Sensor de temperatura PT 100; Circulação de ar por convecção natural; Saída de fluxo superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro; Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico; Controle de temperatura microprocessada digital PID; Alimentação automática bivolt ou 220 volts; Potência 1300 watts; Faixa de trabalho; Temperatura: 5°C acima do ambiente a 200°C; Exatidão +- 1°C; Resolução: 0,1°C; Dimensões internas aproximadas: 450 X 450 X 400 (LXAXP); Dimensões externas aproximadas: 600 X 720 X 550 (LXAXP).	414631	UN	8	R\$ 3.740,00	R\$ 29.920,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

80	Estufa de secagem 150L - Estufa de secagem com circulação de ar forçada, revestida internamente em aço inox, faixa de temperatura de até 200°C. Dim mínimo 50x50x40cm (AxLxP). Controlador de temperatura digital programável, com prateleira e volume de 150 litros. Alimentação 110/220V	414645	UN	5	R\$ 4.636,75	R\$ 23.183,75
81	estufa de secagem e esterilização, com volume de 150 litros, operando de +50 a 250 graus Celsius, com controle de temperatura analógico, através de um termostato eletromecânico, com termômetro indicativo no painel de controle. Construída em aço-carbono, com pintura eletrostática e tratamento químico anti corrosão. Sistema de fecho tipo rolete e vedação com silicone de alta temperatura. Isolamento térmico em lã de vidro, com orifício superior para eliminação do calor expandido e com, no mínimo acompanhando 03 bandejas adaptadas para as prateleiras internas. Bivolt ou 220V.	25216	UN	2	R\$ 3.511,00	R\$ 7.022,00
82	Evaporador Rotativo À Vácuo, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Até 10 L, Até 250 Rpm, Controle De Temperatura Até 200 °C, Balões 1000 ML, Com Condensador, Articulado.	416820	UN	2	R\$ 7.000,33	R\$ 14.000,67
83	Fonte eletroforeses 300 W para minigel - Fonte de alimentação controlada por microprocessador projetada para atender a maioria das necessidades de eletroforese em uma única unidade fácil de usar. O recurso	266518	UN	1	R\$ 3.523,00	R\$ 3.523,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	de impressão e empilhamento do pé pequeno da fonte de energia economiza valioso espaço de banco. Realiza eletroforese de DNA / RNA, SDS-PAGE e PAGE nativa. Possuir quatro conjuntos de tomadas de saída que podem ser usados simultaneamente, potência de 300W. Possibilidade de três modos, tensão constante, corrente constante e modo de energia constante.					
84	Fonte de energia para Eletroforese, com tensão de 0 a 300V, corrente de até 400 mA, potência de até 120 W e possui saídas para até 4 cubas, memória e até 10 programas.	266518	UN	2	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
85	Fonte de Eletroforese 300v. Aplicação: Ideal para a separação de ácidos e proteínas em sistemas de eletroforese. Características: Corrida de até 4 cubas simultaneamente; Display digital com tela em LED; Ajuste de tempo (1 a 999min); Alarme para aviso de término do tempo programado; Configuração de tensão ou corrente constante; Dispositivo de segurança: Detecção de ausência, vazamento ou alterações súbitas de carga; Proteção contra superaquecimento; Detecção de sobrecarga; Proteção de plugues e tomadas. Especificações: Tensão (2 a 300V); Incremento de Tensão (1V); Corrente (1 a 700mA); Incremento de Corrente (1mA); Potência (150W); Número de saídas (4 pares); Timer (1 a 999 minutos – com alarme); Material Placas de ABS e alumínio; Dimensões externas (190 x 305 x 94mm); Voltagem 240V,	426732	UN	4	R\$ 3.032,50	R\$ 12.130,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	60Hz; Peso (2,5Kg); Temperatura de funcionamento (Ambiente a 40°C).					
86	Forno Mufla, Temperatura Máxima 1.200 C, Largura 320 Mm, Altura 280 Mm, Profundidade 450 Mm, Volume 40 L, Aplicação Tratamento Térmico	138088	UN	4		ITEM CANCELADO
87	Freezer/Ultra freezer vertical regulável de -50° A -86°C. - Características mínimas: estrutura interna em aço, com prateleiras. Sistemas que permita uniformidade da temperatura em toda estrutura, e que impeçam acúmulo de gelo na porta interna. Controle microprocessado, display digital. Presença de filtro de ar, com indicador de necessidade de limpeza. Sistema de alarme para falhas de energia e temperatura, com baterias de back-up para caso de falta de energia. Capacidade/volume: a partir de 330 litros ou acima. Presença de rodízios para facilitar a locomoção. Livre de cfc. Tensão: bivolt ou 220v. Deverá acompanhar manual de instruções e garantia mínima de 1 ano	328555	UN	8	R\$ 81.530,00	R\$ 652.240,00
88	Gerador de forma de onda. Gerador de onda estacionária com medidor de frequência equipamento para estudo de ondas estacionárias em cordas com sistema de medição de frequência composto de sensor fotoelétrico e display de 3 dígitos precisão de 0,1hz; 04 cordas (corpos de prova). 01 dinamômetros de 1N com precisão 0,01N; 01 vibrador para onda estacionária com eixo e motor elétrico; Composição: 01 base metálica em l com aproximadamente	42714	UN	4		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	69 cm de largura; 01 manual de montagens e experimentos.					
89	Misturador homogeneizador de amostras de alimentos tipo stomacher, com frequência 60 hz, tensão 220 v, capacidade até 5 amp, largura 22, comprimento 42, aplicação análise de amostras, características adicionais câmara de amostra de 18x20 cm e rotação máxima de até aproximadamente 600 bpm. Ajuste de tempo e velocidade de batimentos por minuto.	150128	UN	2		ITEM CANCELADO
90	Incubadora Laboratório, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Tipo* Com Agitação, Rotação Até 600 Rpm, Volume Cerca De 200 L, Temperatura Controle Temperatura Até 60 C, Componentes Com Porta Frontal	413067	UN	2	R\$ 9.315,00	R\$ 18.630,00
91	Incubadora laboratório b.o.d com fotoperíodo. Câmara de germinação com fotoperíodo - controlador de temperatura digital com sistema pid - temperatura -10 ° a +60° - sensor pt-100 - precisão de controle +- 0,1 °c - uniformidade +- 0,3°c - umidade possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural - temporizador analógico para programação de foto-período, mínimo de 1 em 1 minuto (20 programas) - iluminação interna 4 lâmpadas fluorescentes (2000 lux) - potência da resistência 100 wats - compressor hermético 1/8hp, com gás 134-a livre de cfc - capacidade de refrigeração 340 btu/h a 0 °c - gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática - isolamento poliuretano	413314	UN	5	R\$ 4.640,50	R\$ 23.202,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	expandido - circulação forçada - segurança termostato de superaquecimento acima de 60 °c com alarme sonoro e desligamento automático - painel de controle na porta para fácil operação e visualização - volume 334 litros - volume útil 325 litros - dimensão total 600 x 650 x 1615mm - voltagem: 220v - potencia: 500 watts - peso 65 kg - acompanha: manual de instruções com termo de garantia, 10 prateleiras em aço com pintura eletrostática.					
92	Lavadora de microplacas Tipo de placa: 96 poços; Pinos de lavagem: 1 x 8; 1 x 12; Agitador Linear; Volume de lavagem: 50-1000µl; Volume residual de aspiração: <1,5 ul; Modo de Aspiração Programável; Interface do usuário: Teclado com tela LCD colorida de 4,3"; Volume de dispensa: 50-400µl; Volume de Prime e Rinse: 5-100ml; Volume das garrafas: Garrafa de lavagem 2 litros / Garrafa de descarte 2 litros; Duas opções de cabeçote de lavagem, 1 x 12 ou 1 x 8, permitindo flexibilidade no posicionamento do placa (horizontal x vertical); Agitador linear integrado; Sensor de nível em ambos os frascos de lavagem e descarte, garantindo segurança no processo; Capacidade de armazenar programas de lavagem.	416475	UN	3	R\$ 36.726,00	R\$ 110.178,00
93	Lavadora de microplacas com diversos programas de ciclo e lavagem. Utilização para microplacas Padrões de 96. Precisão da dispensa < 5 % a 300 µL. Volume Residual <1.5 µL por posição/ placas de fundo plano.	416475	UN	1	R\$ 11.707,83	R\$ 11.707,83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

94	Liofilizadores para processos de rotina adequado para liofilização de produtos aquosos; Condensador de -55 °C com capacidade para até 2,5 kg de gelo; Performance do condensador: 2 Kg/24h; Compacto: ocupa pouco espaço na bancada;Descongelamento com gás quente: maior praticidade e menor intervalo entre os ciclos;Controle total de vácuo: garante um menor tempo de liofilização e reprodutibilidade do processo;Condensador em formato de espirais: conformação que aumenta a superfície de contato para que todo o vapor sublimado se congele aumentando, portanto, a eficiência do processo;Câmara com película protetora contra implosão "Lyo Chamber-Guard": maior proteção para o operador, haja visto que o sistema trabalha em alto vácuo;Display gráfico LDplus com menu em português informa todos os parâmetros do processo de liofilização;Estrutura modular: permite expansão para outras configurações em um único equipamento (veja alguns exemplos abaixo). Essa versatilidade para diferentes aplicações é fundamental para um laboratório de pesquisa.	433247	UN	7	R\$ 25.732,50	R\$ 180.127,50
95	Lupa de Mesa, fabricada em alumínio; revestimento em pintura epóxi; iluminação de luz fria (clara e sem sombras); aumento da lente: 10 dioptrias; 110 ou 220 V, 60 Hz; fluxo luminoso: 960l m; equivalência a lâmpada incandescente: 85 W; vida média útil 6000 horas; consumo: lâmpada 22 W ; comprimento do	440804	UN	10	R\$ 542,19	R\$ 5.421,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	tripé: aproximadamente 75 cm; comprimento total do braço articulado: entre 1,0 m e 1,5 m; diâmetro da lente: 125 mm; diâmetro da cúpula em torno de 24 cm. Garantia mínima de 01 ano e manual de instruções.					
96	Manta Aquecedora, Tipo Para Balão, Ajuste Mecânico, Botão Controle, Capacidade 500 MI, Temperatura Até 300 °C	416187	UN	7	R\$ 570,90	R\$ 3.996,30
97	Manta Aquecedora\, Para Balão\, Ajuste Mecânico\, Botão Controle\, 2000 MI\, Até 300 °C, Manta Aquecedora\, Para Balão\, Ajuste Mecânico\, Botão Controle\, 2000 MI\, Até 300 °C\, Com Agitação\, Até 2000 Rpm	416190	UN	4	R\$ 872,00	R\$ 3.488,00
98	Máquina fabricar gelo, aço inoxidável, 63 cm, 180 cm, 220 v, 300 kg/dia, escamas, 64 cm, 70 kg	330677	UN	2	R\$ 18.402,00	R\$ 36.804,00
99	Máquina universal de ensaios com capacidade para 1.000, 2.000, 5.000, 10.000, 20.000, 30.000, 60.000 e 100.000 kgf; Modelo tipo bifuso de bancada com duas colunas cilíndricas paralelas; Faixa de velocidade: 0,001 a 1000 mm/min; Medição de força por células de carga intercambiáveis; Medição de deslocamento por sensor óptico com resolução de 0,01mm; Extensometria de dois canais; Console com funções básicas de movimentação para ajustes dos acessórios; Saída digital de dados; Distância entre colunas de 650mm. Células de Carga: Célula de carga com capacidade de 50 kgf; Célula de carga com capacidade de 100kgf; Célula de carga com capacidade de 200kgf; Célula de carga com capacidade de 500kgf;	150435	UN	1		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	<p>Célula de carga com capacidade de 1.000kgf; Célula de carga com capacidade de 2.000kgf; Célula de carga com capacidade de 5.000kgf; Célula de carga com capacidade de 10.000kgf; Célula de carga com capacidade de 20.000kgf; Célula de carga com capacidade de 30.000kgf; Célula de carga com capacidade de 60.000kgf; Célula de carga com capacidade de 100.000kgf; Dispositivos: Par de garras auto travante por efeito cunha; Par de garras auto travante por efeito alavanca; Par de garras de aperto frontal; Par de garras tipo carretel; Dispositivo para ensaio de cisalhamento; Dispositivo para ensaio de compressão; Dispositivo para ensaio de flexão ou dobramento; Conjunto de softwares necessários para realizar os testes de ensaios com o equipamento. Tensão: 220 V 1 ano de garantia de fábrica. Assistência Técnica e reposição de peças permanente</p>					
100	Medidor bancada, tipo digital, faixa operação 0 a 35; 0 a 70; 0 a 350 e 0 a 700, tensão alimentação 115/230, frequência 50/60, capacidade 6 garrafas de 473ml, finalidade determinação de dbó - demanda bioquímica de oxigênio, características adicionais com saída tipo rs232c para análise dos dados de co, aplicação laboratorial	251037	UN	3	R\$ 3.456,19	R\$ 10.368,57
101	Medidor índice acidez, material corpo plástico, tipo bancada, formato retangular, aplicação medição de ph em soluções aquosas e ambientes crítico, características adicionais cor tinta variável indicação ph, modelo micro processado, faixa medição de	277706	UN	20	R\$ 1.450,07	R\$ 29.001,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	0 a 14 ph, -1999,9 a 1999,9milivolt, temperatura operação: 0 a 100					
102	Mesa agitadora em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, de bancada, com pés de borracha, capacidade para 30 erlenmeyers de 250ml, bandeja em alumínio com garras em inox, controle digital de velocidade e temperatura, 220V e plataforma com adaptações para tubos de ensaio.	150129	UN	6	R\$ 5.175,00	R\$ 31.050,00
103	Mesa agitadora de bancada, tipo orbital, 220 v. Descrição: equipamento utilizado para agitar erlenmeyers e outros recipientes, contendo amostras por longo período de trabalho; rotação de 30 a 250 rpm; controle de rotação analógico com display digital; motor indução de 1/6 hp; temporizador tipo digital, programável até 9.999 minutos; desligamento automático ao término do tempo programado. Plataforma (a escolher): 30 erlenmeyer de 125ml; 24 erlenmeyer de 250ml; 15 erlenmeyer de 500ml; 6 erlenmeyer de 1000ml; gabinete feito em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; potência aproximada de 150 watts; tensão de 220 volts. Equipamento com qualidade igual, ou superior ao modelo de referência te-1400 da marca tecnal.	150129	UN	4	R\$ 5.635,00	R\$ 22.540,00
104	Centrífuga de bancada, refrigerada, com velocidade máxima para rotor angular, no mínimo 14000 rpm e máximo de 17.850 rpm. Força centrífuga máxima para rotor angular de, no mínimo 20800xg e máxima de 30.279 xg;. A centrífuga deve ter	415012	UN	4	R\$ 5.740,08	R\$ 22.960,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>rotores horizontais (tipo swing) com capacidade para, no mínimo, 4 tubos de 150 mL, com velocidade máxima de 4.500 rpm ou superior; A centrífuga deve ter rotores angulares com capacidade para centrifugar 6 tubos de 50 a 85 mL, com velocidade máxima de 9.500 rpm ou superior. A centrífuga deve ser fornecida com rotor para, no mínimo, 4 microplacas padrão, que atinja 2.550 xg ou força centrífuga superior. O display deve ser completo, com possibilidade de programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, código da caçapa, taxas de aceleração e freio com um único toque, além de ser em LCD brilhante para fácil visualização. A centrífuga deve possuir sistema de troca de rotores, permitindo a troca rápida e segura do rotor, podendo adaptar rotores para ângulo fixo de no mínimo 30 micrutbulos de 0,2mL, rotor para placas de PCR e rotor de ângulo fixo ou basculhante para tubos falcon. A faixa de temperatura da centrífuga deve ser a partir -9 a +40 °C, com temperatura ajustável em intervalos de 1°C. A centrífuga deve possuir sistema de reconhecimento automático de rotores por código magnético para limitação de velocidade; sistema de detecção de desbalanceamento com alarme sonoro e visual. A câmara interna deve ser em aço inoxidável. Deve possuir timer: 0 a 99hrs, 99 minutos e operação contínua. Deve possuir tecla pulse para corridas rápidas. Deve possuir memória para 6 programas de acesso rápido. O motor deve ser de indução, sem escovas, livre de manutenção; Nível</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	de ruído menor que 61 dBA; A tampa deve possuir dispositivo de segurança que impeça sua abertura durante a centrifugação com trava eletrônica. 230volts-50/60hz . A centrífuga deverá ser fornecida com rotor horizontal (tipo swing) para 8 tubos cônicos de 50 mL (não serão aceitos volumes menores), velocidade máxima de 4.500 rpm (ou superior) e força centrífuga relativa máxima de 3.260 xg. Deve acompanhar este rotor os adaptadores necessários para a centrifugação de 8 tubos falcon de 15 mL (ou mais); A centrífuga deverá ser fornecida com rotor de ângulo fixo (rotor angular), construído em alumínio, com capacidade para no mínimo 30 microtubos de 1,5/2,0 mL (ou mais microtubos do mesmo volume), com velocidade máxima superior à 14.000 rpm e força centrífuga superior à 20.900 xg.					
105	Microscópio estereoscópico trinocular, com zoom estéreo de 1.0x a 8.0x, aumento total possível 320x com lentes acessórias, com iluminação lateral extra e câmera para captura de imagens hdmi - estereomicroscópio para trabalhos de rotina, ensino e pesquisa, com fator de aumento zoom de 8:1, sistema de lente objetiva apocromática de 1x, totalmente corrigida livre de distorções, permitindo aumento nominal de 10x a 80x com distância de trabalho de 75mm ou mais. Conexão trinocular para câmeras de alta resolução para aquisição de imagens e análises. Dotado com campo escuro específico para	422571	UN	8	R\$ 18.900,00	R\$ 151.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	visualização tridimensional de objetos e espécimes transparentes e sem coloração. Sistema de óptica paralela corrigida ao infinito. Iluminação transmitida led e refletida led, no corpo da lupa, com ajustes de intensidade. Oculares 10x com grande campo de visão wf 10x, com ajuste interpupilar. Oculares acessórias 20x para permitir aumentos de até 160x. Objetiva planacromática zoom 0.8x-8x (1:10). Objetiva auxiliar de 2x com fixação por rosca no tubo permitindo aumentos até 320x, com sistema óptico incorporado à estativa; voltagem 220v					
106	Microscópio tipo estereoscópio trinocular, com ampliação de 3,5 e até 90 vezes, com ajuste interpupilar de 52 mm até aproximadamente 75 mm, ajuste de dioptrias nas duas oculares de +/- 60, inclinado de 45º e giro de corpo ótico de 3600. Objetivas de 0,5 vezes (ampliação entre 3,5 e 22,5 vezes), objetiva de e 2,0 vezes (ampliação entre 14 e 90 vezes) e objetiva zoom variando entre 0,7 e 4,5 vezes (ampliação variando entre 7 e 45 vezes) com movimento giratório e botões bilaterais escalonados. Distância de trabalho acima de 100 mm. Iluminação transmitida e reflexiva; embalagem com papelão e isopor; maleta com acessórios; manual em português. Obs.: incluso cinco lâmpadas sobressalentes para cada microscópio.	25607	UN	1	R\$ 46.264,35	R\$ 46.264,35
107	Microscópio invertido, com aplicações em campo claro, contraste de fase e em fluorescência. Objetiva	426805	UN	3	R\$ 100.900,00	R\$ 302.700,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>planacromática infinita 4x; Objetiva planacromática infinita 10x; Objetiva planacromática infinita 20x; Objetiva planacromática infinita 40x e objetiva planacromática infinita 100x. Contraste de fase: Sistema de contraste de fase. Ocular telescópica de ajuste e os anéis de 10x, 20x e 40x; Objetiva planacromática de contraste de fase 10x; Objetiva planacromática de contraste de fase 20x; Objetiva planacromática de contraste de fase 40x e objetiva planacromática de contraste de fase 100 x. Sistema de iluminação com Lâmpada de LED ou de halogênio 12 Volts. Mesa de amostra: Condensador para trabalhos em longa distância; Sistema de movimentação com charriot; Suportes para: lâminas, placas Terasaki, placas de Petri, disco de vidro, disco de metal. Abertura: 110mm Ø Faixa de movimento: 75 x 50mm. Cabeçote e oculares: Cabeçote tipo Siedentopf; Ajuste interpupilar de 50 a 75mm; Cabeçote trinocular com entrada para adaptadores de câmeras digitais; Oculares de 10x e 22mm de campo de visualização. Sistema de fluorescência e Compartimento da lâmpada de mercúrio (100 Watts); Lâmpada de mercúrio de 100 Watts; Fonte externa bivolt automática; Filtros fluorescentes verde efeito vermelho (G) e azul efeito amarelo (B).</p> <p>Informações adicionais: Microscópio incluindo tubo trinocular que acomode uma câmera digital ou vídeo; Objetivas com tecnologia PLCN baseado no sistema UIS (System Optical Infinity) que confere alto contraste e nivelamento em todo</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	o campo de visão (4X;10X;20X;40X; 100X) Condensador com sistema de Filtros de Contraste de Fase para observação nas Objetivas de 4X; 10X;20X;40X e 100X; acoplado ao equipamento; Tratamento antifungos aplicado aos tubos de observação; Câmera digital “tipo Olympus DP26” acoplada ao tubo trinocular de Alta definição com sistema CCD de 5MP que captura imagens de 2448X1920 de resolução; com filtro de cores RGB; Série de gravação de 8,45 milímetros (H) x 6,62 milímetros (V) 10,733 milímetros (comprimento diagonal); Sensibilidade equivalente a ISO 100/200/400.					
108	Microscópio, tipo de análise ótico, tipo trinocular, aumento com 4 objetivas (inf plana 4x, inf plana 10x, inf plana 20x, inf plana 40x e inf plana 100x oil. Oculares até 10x, componentes mesa em platina, outros componentes vernier regulável, quadriculado. Informações adicionais: deve apresentar objetivas planacromáticas, trava de segurança, encaixe para inserção de retículos nas oculares.	419509	UN	11	R\$ 8.300,00	R\$ 91.300,00
109	Microscópio óptico trinocular com câmera de 3 megapixels aumento 40x a 1000x, tubo binocular siedentopf (tnb-418-pl), ambos com ajuste interpupilar 48 mm ~70 mm, ajuste de dioptria nas duas portas ocular direta +/- 5, inclinado 30° , rotação 360°. Ocular wf 10x de grande campo (20mm) com anel de borracha. Revolver para 5 objetivas, a saber: inf plana pl 4x, pl 10x, pl 20x, pl 40x , pl 100x oil. Platina mecânica com grande área 160x142 mm, movimentos x 78 mm e y 54	419509	UN	10	R\$ 19.900,00	R\$ 199.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	mm, em botões conjugados á direita, escala vernier. Condensador abbe 1.25 na com íris diafragma, porta filtro, dispositivos de centralização e movimento por pinhão e cremelheira. Estativa design moderno e ergonómico. Focalização macrométrico com área de trabalho 26 mm. Micrométrico com curso de 0,002 mm por divisão. Macro e micro conjugado, micro em botões bilaterais, ajuste de tensão. Iluminação: totalmente incorporado na base provida de diafragma de campo para iluminação segundo köhler. Iluminação a led.					
110	Microscópio petrográfico de luz transmitida, objetivas de 4X, 10X, 20X, 40X e 100x; Oculares de 10X; lente para figura de interferência tipo Bertrand; polarizadores inferior e superior tipo "Nicol"; Placas acessórias de retardo de 1 lambda e 1/4 de lambda; Platina giratória graduada em 360 graus; Charrier; Diafragma; condensador móvel; iluminação com lâmpada halógena; bivolt (110/220); sistema de captura de imagem.	25607	UN	1	R\$ 45.838,00	R\$ 45.838,00
111	Micrótopo rotativo automático ou semiautomático, para cortes histológicos preparados com parafina, com faixa de temperatura: + 10°C à + 40°C (ou mais aquecido), com retração da amostra: 220 micra. Espessura de corte que varie de 0 a 2 micra em passos de 0,5 em 0,5 microns; 02 a 10 Microns em passos de 1 em 1 micron;;10 a 20 micra em passos de 2 em 2 micron;;20 a 60 micra em passos de 5 em 5 micron. Intervalo de espessura dos cortes: 0,5 a 60 micra. Deve acompanhar suporte de navalha	430871	UN	4	R\$ 29.594,92	R\$ 118.379,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	fixa para navalhas de 120 ou 160mm, suporte para navalha de tungstênio para cortes em historesina e materiais plásticos, porta amostra para blocos, cassetes e outros materiais. Deve conter bandeja coletora de detritos e o volante principal provido de sistema de travamento em qualquer posição. Sistema de desbaste rápido (AUTO-TRIM) semi-automático através de alavanca vertical, integrada na parte frontal do painel para desbaste em 10 ou 50 micra a cada volta do volante principal. Alimentação: 220 ou bivolt.					
112	Micrótomo, Tipo* Manual, Modelo Rotativo, Ajuste Mecânico, Espessura Corte Até 60 Micra, Espessura Desbaste Até 60 Micra, Adicional C/ Sistema Segurança.	436357	UN	1	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00
113	Rotação Fixa em 930 RPM; Motor Indução trifásico 1 CV; Rotor 4 facas fixas em aço especial de alta dureza com tratamento anti-oxidação; Moagem Por fluxo contínuo; Segurança: Permite o giro do rotor somente com a tampa fechada; Câmara de moagem Em alumínio com 6 facas reguláveis em aço de alta dureza e tratamento anti-oxidação; Tampa Em alumínio; Gabinete Em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática Dimensões L=420 x P=560 x A=570mm. Peso 70 Kg. Potência 1100 Watts. Tensão 220 Volts. Acompanha - 01 Tomada Steck fêmea; - 03 Peneiras em aço inox com malha mesh 10, 20, 30	50369	UN	6		ITEM CANCELADO
114	Osciloscópio digital com Display lcd de 7 (480 x 234) colorido. Largura de	295484	UN	5	R\$ 2.258,32	R\$ 11.291,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	banda 100mhz. 2 Canais de entrada. Taxa de amostragem em tempo real de 1gs/s. Taxa de amostragem equivalente a 50g/s. Configurações automáticas de status e forma de onda. Gravação de formas de onda, configurações e restauração. Função de janela de expansão para analisar detalhes da forma de onda e sobrepor precisamente. Interface USB e HOST. Medição automática de 32 parâmetros de formas de onda. Ponta p/osciloscópio 150mhz 1:1;10:1; Menu em português.- Alimentação: 100 - 240v ac.					
115	Processador automático de tecidos para histologia para até 140 peças. Programação diária de 24 horas. Programação variável com intervalos de tempo selecionáveis de acordo com a necessidade do operador. Controle de tempo e velocidade de mudança de banhos ajustável. Sensores de proteção que controlam individualmente a temperatura das canecas de parafina, com alarme sonoro e visual para proteção contra super ou sub aquecimento. Sistema de proteção que não permite a passagem do último banho xilol para a parafina, caso a temperatura não esteja de acordo com o parâmetro selecionado. Sistema de stop automático ao final do ciclo. Controle de temperadutra dos banhos de parafina feita no próprio painel, com regulagem de até 80 °C sensibilidade de +/- 1 °C. Capacidade para 10 banhos químicos de 02 banhos de parafina, totalizando assim 12 banhos de 1000ml cada. Banhos com tampa vedadora. Capacidade: 1 litro de reagente por banho	411026	UN	2	R\$ 43.500,00	R\$ 87.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

116	Repartidor de amostras de sedimentos de mesa, em aço inox, abertura 1/2", com 3 Caçambas, capacidade para até 1Kg de amostra de sedimento e 16 canais.	150677	UN	4		ITEM CANCELADO
117	Repartidor de amostras de chão, abertura de 1", com 03 caçambas e capacidade de 1 Kg a 5 Kg de amostra de sedimento com 16 canais. Material em inox ou galvanizado.	150677	UN	1		ITEM CANCELADO
118	Seladora de microplacas de pcr com adaptadores para microplacas padrão e deepwell. Contém ajuste variável de tempo e temperatura e integração com placas 96-well e 384-well pcr.	412354	UN	3	R\$ 817,82	R\$ 2.453,46
119	Sistema de Cromatografia Líquida acoplada ao Detector de Massa Simples Quadrupolar – LCMS – modelo 1260/6120 BW com bomba quaternária, amostrador automático, compartimento temostatizado de coluna, detector de massa, fonte API-ESI, Sistema de dados, software, gerador de Nitrogênio, instalação e familiarização.	4323488	UN	2		ITEM CANCELADO
120	Sistema eletroforese, tipo horizontal, apresentação conjunto completo, componentes com placas, pentes, espaçadores, outros componentes suportes, tampas, cubas, adicional até 60 poços	436330	UN	5	R\$ 2.151,17	R\$ 10.755,83
121	Sistema de Eletroforese Horizontal (Grande 25x20 cm) - Cuba de alta qualidade, conferindo proteção contra vazamentos, além de alta durabilidade. Design compacto. Tampa com alta transparência permitindo fácil visualização das amostras durante a corrida. Bandeja de grande formato 25 x 20cm, apresenta régua lateral com escala	414909	UN	4	R\$ 2.844,38	R\$ 11.377,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>em centímetros. Possibilidade de divisão do gel na bandeja, para possibilitar o trabalho com géis de 12 x 20cm ou 6 x 20cm. Acompanha uma placa de vidro para suporte do gel. Diversas opções de pentes, com regulagem de altura, diferentes espessuras e número de amostras. Cabos de conexão com código de cores, sendo vermelho para carga positiva e preto para carga negativa. BANDEJA: Acompanha uma bandeja 25 x 20cm. Através da utilização de divisores de acrílico é possível dividir a bandeja, possibilitando assim o trabalho com géis menores, como: 12 x 20cm ou 6 x 20cm. MOLDAGEM DO GEL (CASTING): A moldagem do gel é realizada na própria bandeja, com a utilização de delimitadores de borracha. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: · Volume de Tampão: 1500mL. PENTES DISPONÍVEIS: Os pentes apresentam regulagem de altura, permitindo determinar a profundidade do poço. Apresenta 6 pentes de cada espessura (sendo dois de cada modelo). Espessura do Pente Capacidade (Número) de Amostras 1mm Para 26, 39 ou 48 amostras 2mm Para 26, 39 ou 48 amostras DIMENSÕES (L x C x A): 25 x 40 x 12cm LISTA DE EMBALAGEM: · 01 Tanque com tampa, · 01 Bandeja 25 x 20cm, · 02 Pentes de 26 amostras com 1mm de espessura, · 02 Pentes de 26 amostras com 2mm de espessura, · 02 Pentes de 39 amostras com 1mm de espessura, · 02 Pentes de 39 amostras com 2mm de espessura, · 02 Pentes de 48 amostras com 1mm de espessura, · 02 Pentes de 48 amostras com 2mm</p>					
---	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	de espessura, · 05 divisórias de acrílico para moldagem de géis menores, · 04 Suportes para regulagem de altura dos pentes, · 02 Cabos de Conexão.					
122	Sistema eletroforese, tipo vertical, apresentação conjunto completo, componentes com placas, pentes, espaçadores, outros componentes suportes, tampas, cubas, capacidade até 6 géis, adicional para eletroforese bidimensional	425565	UN	3	R\$ 4.165,38	R\$ 12.496,13
123	Sistema filtração, componentes base / funil / garra e frasco, material funil vidro borossilicato, material garra alumínio anodizado, diâmetro filtro 47, capacidade funil 300, características adicionais frasco de 1 litro tipo erlenmeyer	282365	UN	6	R\$ 738,90	R\$ 4.433,40
124	Sistema de Fotodocumentação para gel - Sistema de Fotodocumentação de alta sensibilidade para análise e documentação de imagens avançadas de Biologia Molecular, tais como géis de DNA, RNA e proteínas. Indicado para géis corados com substâncias fluorescentes. Compatível com transiluminadores (luz UV, luz branca ou azul) de diversos fabricantes. Visualização da imagem em tempo real. Conexão com o computador: USB 2.0; Sensibilidade: 0,1ng; Bits de Imagem: 16bits; Escala de Cinza: 0 a 65.536;	319262	UN	4	R\$ 40.671,33	R\$ 162.685,33
125	Características mínimas: Produção de água Purificada (grau laboratório): Rejeição iônica: 97/98% com cartucho de Osmose Reversa novo; Rejeição de	408238	UN	6		ITEM CANCELADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>orgânicos: > 99% para peso molecular > 200 Daltons; Rejeição de bactérias e particulados: >99%; Vazão 8 ou 16 l/hora; Ultra-pura (Tipo D); Resistividade 18,2 Mohm.cm a 25°C ou Condutividade 0,054 µS/cm a 25°C; Vazão: de 50 a 2000 ml/min; TOC menos que 5 PPB (<5µg/L). Com opções de filtros para aplicações analíticas como HPLC, LC, ILC, GC, GCMS, AA, GFFA, CIA, IEC, IC, AES,OES, SEC, ORGSYN, USP, CIA PH etc. , retendo partículas menores que 0,22µm < 1 partícula/ml e Bactéria < 1 UFC/ml e aplicações moleculares como Biologia Molecular, Preparação de Meios de Cultura, Cultura de Células, Cultura de Tecidos de Plantas, Bioreatores, Cromatografia de Afinidade, Isoprep, Gel de Eletroforese, Clonagem Molecular, ELISA, Eletroforese Capilar, etc., retendo partículas menores que 0,22µm < 1 partícula/ml; Bactéria < 1 UFC/ml; Endotox./Pirogênios < 0.001EU/ml; RNase < 0.01 ng/ml e RNase < 04 pg/µl. Realização de Pré-tratamento: cartucho em uma peça única contendo filtro de profundidade, carvão ativado impregnado com prata e agente abrandador. Com lâmpada UV em série com duplo comprimento de onda (254 e 185 nm) e módulo de Osmose Reversa com capacidade de remoção de 97 a 98% dos íons e 99% de todas as substâncias orgânicas dissolvidas (PM maior que 200 Daltons), bem como microorganismos e partículas. Que possua ciclos automáticos de enxágüe e programação de sanitização por pastilhas de cloro.</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

126	Câmara com pinças para folhas pequenas, curtas e largas, controle de luz fotossinteticamente ativa (até 2000 $\mu\text{mol m}^{-2} \text{s}^{-1}$), bateria, controle de CO_2 (até 2000 ppm), controle de temperatura, controle de umidade, sistema de armazenamento de dados coletados em cartão SD.	150472	UN	2		ITEM CANCELADO
127	Sistema Portátil de Medição de Fotossíntese – IRGA - Sistema portátil para medidas de fotossíntese de caminho aberto, com analisador de gás por infravermelho não dispersivo. Pinça para avaliação em folhas pequenas, curtas e largas, com câmara de folhas padrão de 6 cm^2 . Com sensor de análise de CO_2 e H_2O na pinça sensora, fonte de luz LED interna e sensor quântico externo com alcance > 3.000 $\mu\text{mol m}^{-2} \text{s}^{-1}$. Sistema injetor de CO_2 externo. Faixa de medida de CO_2 0 - 3100 $\mu\text{mol mol}^{-1}$. Analisador de água faixa de 0 - 75 mmol mol^{-1} ou ponto de orvalho de 40°C. Com baterias externas e sistema de armazenamento de dados coletados em cartão SD e adaptação para Ethernet.	150472	UN	3	R\$ 242.375,53	R\$ 727.126,59
128	Termociclador automático com gradiente de temperatura. - Características mínimas: equipamento de alto desempenho com tecnologia de precisão para aquecimento e resfriamento. Bloco universal. Acompanhamento passo a passo dos ciclos da pcr. Interface fácil de operar. Porta usb. Bloco com grande uniformidade. Tampa aquecida programável, atingindo mínimo 99°C, evitando evaporação das amostras. Funções da temperatura: faixa de temperatura do bloco de 0 a 100°C, taxa mínima de	410888	UN	4	R\$ 25.208,03	R\$ 100.832,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	aquecimento do bloco: 3°c/s., taxa mínima de resfriamento do bloco: 2°c/s, uniformidade do bloco menor ou igual a ± 0,2°c, precisão do bloco menor ou igual a ± 0,2°c, gradiente de temperatura: mínimo ± 10°c. Seleção de modo de controle de temperatura no tubo e no bloco. Função geladeira, mantendo a 4°c. Função pcr touchdown, veriflex (6 zonas) e função de extensão da pcr. Reinício automático, em caso de queda de energia. Possibilidade de pausar ou interromper o programa em execução. Deve acompanhar o equipamento: cabo de energia, bloco e manual de instruções em português que comprove as especificações técnicas exigidas. Voltagem: 220 v. Garantia mínima de 12 meses.					
129	Termociclador para Análise em Tempo Real (Real Time). - Características mínimas: termociclador pcr para análise em tempo real time controlado por microcomputador; para detecção, monitoração e quantificação da amplificação a cada ciclo em tempo real; tempo de detecção completa de 96 amostras: 120 minutos; capacidade de utilização com microplaca de 96 poços e/ou 96 tubos de 0,2 ml; com 05 filtros de emissão; sistema óptico que permita análise em multiplex de 05 cores; detecção dinâmica a partir da nona ordem; quantificação absoluta de expressão gênica; discriminação alélica; discriminação de positivo/negativo; sistema de proteção contra evaporação; faixa de temperatura ajustável pelo operador de 20 a 99°C;	431223	UN	2	R\$ 295.000,00	R\$ 590.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

<p>uniformidade do bloco de +/- 0,5°C; saída para interface com microcomputador; sistema aberto para reagentes e microplacas disponíveis no mercado; softwares, com licença e habilitados para o funcionamento e análise de dados; demais acessórios necessários para garantir o funcionamento total das características acima; instrumento: fonte de excitação : lâmpada alógena (tungstênio); tipo de detecção: tubo fotomultiplicador de varredura (pmt) poço a poço; sistema óptico: capacidade de multiplexing de 05 amostras em um mesmo tubo; sistema térmico: controlado por célula peltier; controle: sistema controlado por computador; detecção, monitoração e quantificação da amplificação a cada ciclo em tempo real; filtros: sistema com 05 filtros de emissão customizáveis*; * opção de filtros com os seguintes comprimentos de onda: (350nm-440nm), (492nm-516nm), (517nm-538nm), (535nm-555nm),(545nm-568nm), (556nm-580nm), (585nm-610nm), (635nm-665nm). Formato dos tubos/placa livre: tubos de 200ul ou microplacas de 96 poços. Especificação do sistema limite de detecção dinâmica: 10ª ordem de magnitude; limite de excitação: 350nm-750nm; limite de emissão: 350nm-700nm; uniformidade de temperatura: +/- 0.25°C a 72°C; taxa de rampa máxima: 2.5°C/segundos; limite de temperatura: até 99°C; dimensões: 33 cm de largura, 46 cm de profundidade, 43 cm de altura, 20 quilos de peso. Programa: software, flexível, fácil utilização, permite</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	<p>múltiplas análises na mesma placa experimental com funções de gráficos e de estatística construídas automaticamente. Licença incluída para no mínimo dois computadores. Possibilita analisar os resultados durante a corrida, visualizando as curvas padrões individualmente ou em múltiplos poços ou visualizar o multiplex em um único experimento. Possibilita visualizar formatos múltiplos incluindo a amplificação, a intensidade de fluorescência, curvas de melting, escala de anelamento e relatórios em formato texto. Todos os resultados são facilmente exportados para os formatos microsoft® excel, powerpoint e extensão .txt. Opção flexível de análise, sendo através da amplificação, curvas padrões, intensidades de fluorescências, quantidade inicial de amostra, curva de dissociação, escala de anelamento, curva padrão, e relatório em formato texto e consolidados. Visualizar todos as fluorescências amplificadas e/ou as curvas padrões nos experimentos em multiplex de forma coletiva (réplicas) ou individual por amostra e/ou por fluorescência. Analisa a curva de melting automaticamente. Analisa a discriminação alélica pelo ciclo de threshold ou pelo valor final da fluorescência.</p>					
130	<p>Transiluminador UV destinado à visualização de géis de eletroforese corados com substâncias fluorescentes. O equipamento é construído em poliestireno de alto impacto – livre de oxidação. Possui exclusivo filtro especial de altíssima</p>	416165	UN	5	R\$ 5.580,00	R\$ 27.900,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	<p>durabilidade e homogeneidade resultando em ausência de pontos brancos na visualização. Exclusiva radiação larga (UV – Broad Band) para máxima excitação do gel com mínima deterioração da amostra. Distribuição estratégica das fontes de luz minimizando a visualização de lâmpadas e grades no filtro. Compatível com Hood para captura de imagens de diversos fabricantes. Tampa de proteção acrílica transparente e versátil (pode ter a abertura invertida para comodidade do usuário) com proteção à luz UV. O transiluminador possui ventilação interna forçada nos bulbos que garantem maior durabilidade das lâmpadas e refletor para máximo proveito da luz UV. Especificações: Opções de filtro: 20x20cm, 21x26cm. Potência de radiação UV: lâmpadas de 8W; Comprimento de onda da luz UV-B: 302 - 312nm; Ajuste de intensidade: 100% e 70%; Alimentação: 110V ou 220V/ 50-60HZ; Dimensões Externas: 31,0cm (comp.) X 34,5cm (larg.) X 15,5cm (alt.); Peso Total: 6Kg. Manual de instruções totalmente em Português. Totalmente adequada às normas internacionais de segurança. Modelo: LTB-20x20 STi</p>					
131	<p>Abrigo - instrumento meteorológico psicrômetro digital mede temperatura, umidade e ponto de orvalho. Especificações técnicas: - variáveis a medir: temperatura, umidade relativa e ponto de orvalho; - faixa de medição de temperatura: - 10 a 50°C - resolução: 0.1°C; 0.1%rh - exatidão: 1°C; 3%rh - desligamento automático após 20 min. Sem uso -</p>	10383	UN	8	R\$ 1.025,85	R\$ 8.206,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	display iluminado - dimensões: 121x60x30mm incluir: - maleta para transporte - 3 pilhas aaa - alça para pulso - manual de instruções					
132	Amostrador de fundo marinho tipo Van-veen ou Ponar de no mínimo 8 litros de capacidade, material aço inox, com janela para amostragem	150972	UN	3	R\$ 4.388,40	R\$ 13.165,20
133	Analizador de leite ultrassônico portátil, para análises precisas e rápidas (90 segundos) de gordura, extrato seco desengordurado, proteína, água adicionada, ponto de congelamento e densidade; reduzindo gastos com materiais químicos, vidrarias, utensílios. Abrange amostras de leite cru, pasteurizado, UHT, desnatado, homogeneizado, padronizado e integral. Parâmetro de medida: Gordura: de 0,5% a 9% com precisão $\pm 0,1\%$; Sólidos não gordurosos (SNF): de 6% a 12% com precisão $\pm 0,2\%$; Densidade: de 1,0260g/cm ³ a 1,0330g/cm ³ $\pm 0,0005$ g/cm; Proteína: de 2% a 6% com precisão $\pm 0,2\%$; Água adicionada ao leite: de 0% a 60% com precisão $\pm 5\%$.	107247	UN	5	R\$ 8.833,17	R\$ 44.165,83
134	Balança de alta capacidade - balança com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem (não disponíveis para modelos homologados). Adaptador de vibrações com 5 filtros. Auto zero com 5 níveis. Função conta-peças ou peso específico. Características técnicas: legibilidade 0,1 g, linearidade 0,1 g, campo de taragem	150748	UN	3	R\$ 6.472,22	R\$ 19.416,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	total, tempo de estabilização 2 segundos, prato de pesagem 320x210 mm. Dimensões 325 x 295 x 95 mm. Saída rs232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110 ou 220v, frequência 50/60 hz. Capacidade de até 30 kg					
135	Balança Eletrônica - Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem 300 Kg, Voltagem 110/220 V, Características Adicionais Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios, Tipo Digital, Sensibilidade 5 A 50 G, Material Aço Carbono	150748	UN	2	R\$ 2.515,66	R\$ 5.031,32
136	Balança pediátrica - dupla escala - capacidade 25kg x divisão 2g até 10kg e 5g até 25kg, dimensões do gabinete: 130 x p28 x a9,5 cm. Dimensões da concha: p55 x l33 x a8,5 cm. Modelo com selo do INMETRO	43192	UN	8	R\$ 1.998,08	R\$ 15.984,64
137	Balança mecânica com capacidade de pesagem de até 300 kg, ideal para pesagem de animais de pequeno porte. Estrutura em tubos de aço e assoalho em madeira. Sistema de pesagem com apoio retrátil e rodas mais largas facilita o transporte sem interferir na sua regulagem. Acompanha conexão para bateria externa 12VCC, saída serial e sistema de apartação no próprio indicador.	150306	UN	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
138	Bomba de vácuo - Opera em vácuo ou compressor, baixa vibração, isenta de óleo e com cabo facilitador de transporte. Deslocamento Máximo: Cfm 1,3; 2,2 m3/h; Ipm 42. Vácuo Máximo: 850 mbar; 670 mm/hg; 26 Pol/Hg. Motor: ¼ CV;	60461	UN	1	R\$ 3.269,14	R\$ 3.269,14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Corrent. Monof.. Peso 13 kg. Lar. X Comp. X Alt. (cm): 28 x 49 x 45					
139	Bomba de vácuo com compressor hermético (mínimo 1/6 hp). Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Pressão: 2 a 30 lbf/pol2. Vácuo: 5 a 700 mm/hg. Vazão: 15 a 20 l/min. Dispositivo para retenção de contaminantes. Registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão. Fusíveis extras. Garantia mínima de 12 meses após entrega. Alimentação 220v/60hz. Manual de instruções em português.	60470	UN	3	R\$ 2.223,82	R\$ 6.671,46
140	Câmara incubadora - INCUBADORA LABORATÓRIO B.O.D COM FOTOPERÍODO MOD. LUCA-161/02 MARCA LUCADEMA – PROCEDENCIA NACIONAL CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO - Controlador de temperatura digital com sistema PID - Temperatura -10 ° a +60° - Sensor PT-100 - Precisão de controle +- 0,1°C - Uniformidade +- 0,3°C - Umidade Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural - Temporizador analógico para programação de foto-período, mínimo de 1 em 1 minuto (20 programas) - Iluminação interna 4 lâmpadas Fluorescentes (2000 lux) - Potência da resistência 100 watts - Compressor hermético 1/8HP, com gás 134-A livre de CFC - Capacidade de refrigeração 340 BTU/h a 0°C - Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Isolação Poliuretano expandido - Circulação Forçada - Segurança Termostato de	132322	UN	7	R\$ 4.310,75	R\$ 30.175,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	superaquecimento acima de 60°C com alarme sonoro e desligamento automático - Painel de controle na porta para fácil operação e visualização - Volume 334 litros- Volume útil 325 litros - Dimensão total 600 x 650 x 1615mm - Voltagem: 220V - Potencia: 500 Watts - Peso 65 Kg - Acompanha: Manual de instruções com termo de garantia, 10 prateleiras em aço com pintura eletrostática.					
141	Câmara incubadora - CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO - Controlador de temperatura digital com sistema PID - Temperatura -10 ° a +60° - Sensor PT-100 - Precisão de controle +- 0,1°C - Uniformidade +- 0,3°C - Umidade Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural - Temporizador analógico para programação de foto-período, mínimo de 1 em 1 minuto (20 programas) - Iluminação interna 4 lâmpadas Fluorescentes (2000 lux) - Potência da resistência 100 watts - Compressor hermético 1/8HP, com gás 134-A livre de CFC - Capacidade de refrigeração 340 BTU/h a 0°C - Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Isolação Poliuretano expandido - Circulação Forçada - Segurança Termostato de superaquecimento acima de 60°C com alarme sonoro e desligamento automático - Painel de controle na porta para fácil operação e visualização - Volume 334 litros- Volume útil 325 litros - Dimensão total 600 x 650 x 1615mm - Voltagem: 220V - Potencia: 500 Watts - Peso 65 Kg - Acompanha:	150858	UN	1	R\$ 2.770,76	R\$ 2.770,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Manual de instruções com termo de garantia, 10 prateleiras em aço com pintura eletrostática.					
142	Condutivímetro de bancada - Condutivímetro bivolt medidor de condutividade. Calibração automática. Compensação automática de temperatura na faixa de 0 a 100°C, ou manual, bastando remover o sensor de temperatura. Faixa do instrumento 0,01 924;s/cm a 0,2 s/cm, precisão de 0,05%. Display em backlight. Suporte de eletrodos, célula de condutividade k=1,0. Sensor de temperatura em aço inoxidável. Bivolt	109665	UN	5	R\$ 1.617,50	R\$ 8.087,50
143	Ecobatímetro monofeixe com alcance de até 1000 m, precisão de 1 cm e com frequência de operação de 200 KHz, 50 KHz e de 33 KHz.	106798	UN	2	R\$ 38.306,73	R\$ 76.613,46
144	Estação Meteorológica Portátil - Estação meteorológica portátil com base metálica para instalação em campo, com console de recepção dos dados com datalogger sem fio wireless de até 300 m com os seguintes sensores e equipamentos: Sensor de temperatura do ar com amplitude entre -40°C a 65°C; Sensor de umidade do ar com amplitude entre 0 a 100%; Sensor de velocidade, com amplitude entre 0 a 67 m/s, e direção do vento em 16 direções; Sensor de chuva ou precipitação, com amplitude entre 0 a 1999 mm/h; Sensor de pressão barométrica, com amplitude entre 880 a 1080 mb; Sensor de Radiação Solar; Sensor de Radiação ultravioleta (UV); conjunto de ventilação contra radiação forçada;	150938	UN	3	R\$ 1.747,77	R\$ 5.243,32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Estação de Solo, com sensores de umidade do solo; sensores de temperatura do solo; sensores de umidade superficial da folha.					
145	Forno Mufla, Temperatura Máxima 1.200 C, Largura 320 Mm, Altura 280 Mm, Profundidade 450 Mm, Volume 40 L, Aplicação Tratamento Térmico	138088	UN	4	R\$ 6.046,53	R\$ 24.186,12
146	Gerador de forma de onda. Gerador de onda estacionária com medidor de frequência equipamento para estudo de ondas estacionárias em cordas com sistema de medição de frequência composto de sensor fotoelétrico e display de 3 dígitos precisão de 0,1hz; 04 cordas (corpos de prova). 01 dinamômetros de 1N com precisão 0,01N; 01 vibrador para onda estacionária com eixo e motor elétrico; Composição: 01 base metálica em l com aproximadamente 69 cm de largura; 01 manual de montagens e experimentos.	42714	UN	4	R\$ 2.830,90	R\$ 11.323,61
147	Misturador homogeneizador de amostras de alimentos tipo stomacher, com frequência 60 hz, tensão 220 v, capacidade até 5 amp, largura 22, comprimento 42, aplicação análise de amostras, características adicionais câmara de amostra de 18x20 cm e rotação máxima de até aproximadamente 600 bpm. Ajuste de tempo e velocidade de batimentos por minuto.	150128	UN	2	R\$ 16.330,00	R\$ 32.660,00
148	Rotação Fixa em 930 RPM; Motor Indução trifásico 1 CV; Rotor 4 facas fixas em aço especial de alta dureza com tratamento anti-oxidação; Moagem Por fluxo contínuo;	50369	UN	6	R\$ 11.302,00	R\$ 67.812,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	Segurança: Permite o giro do rotor somente com a tampa fechada; Câmara de moagem Em alumínio com 6 facas reguláveis em aço de alta dureza e tratamento anti-oxidação; Tampa Em alumínio; Gabinete Em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática Dimensões L=420 x P=560 x A=570mm. Peso 70 Kg. Potência 1100 Watts. Tensão 220 Volts. Acompanha - 01 Tomada Steck fêmea; - 03 Peneiras em aço inox com malha mesh 10, 20, 30					
149	Repartidor de amostras de sedimentos de mesa, em aço inox, abertura 1/2", com 3 Caçambas, capacidade para até 1Kg de amostra de sedimento e 16 canais.	150677	UN	4	R\$ 2.415,00	R\$ 9.660,00
150	Repartidor de amostras de chão, abertura de 1", com 03 caçambas e capacidade de 1 Kg a 5 Kg de amostra de sedimento com 16 canais. Material em inox ou galvanizado.	150677	UN	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23746.005301/2018-83

ANEXO VI – QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR PARTICIPANTE

Item	Especificação	Qt. UFSB	Qt. IF Porto seguro	Qt. 6º Dep. Suprimentos	Qt. Total



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1	Abrigo equipamento meteorológico			Item cancelado	
2	Agitador de peneiras	4	1	1	6
3	Agitador de Tubos	1	1	0	2
4	Agitador magnético	1	1	0	2
5	Agitador Magnético com Aquecimento	6	1	0	7
6	Agitador mecânico tipo Vortex	8	1	0	9
7	Agitador Vortex	7	1	0	8
8	Amostrador de fundo marinho tipo Van-Veen			Item cancelado	
9	Analizador de leite ultrassônico portátil			Item cancelado	
10	Aparelho Clevenger Completo 2000mL	4	1	1	6
11	Autoclave (Horizontal)	2	1	1	4
12	Autoclave 75 litros	5	1	0	6
13	Autoclave Vertical 50L	2	1	0	3
14	Balança analítica	15	1	1	17
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	11	1	2	14
16	Balança de alta capacidade			Item cancelado	
17	BALANÇA ELETRÔNICA			Item cancelado	
18	Balança pediátrica			Item cancelado	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

19	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA	16	1	1	18
20	Balança móvel Digital			Item cancelado	
21	Bancada de fluxo laminar horizontal	1	1	0	2
22	Banho histológico	3	1	2	6
23	BANHO MARIA	2	1	0	3
24	BANHO MARIA	5	1	0	6
25	BANHO SECO MONOBLOCO	1	1	0	2
26	Banho Ultrassonico	2	1	0	3
27	Banho-maria	1	1	0	2
28	BARRILETE	37	2	10	49
29	Bloco digestor - Medidor de DQO	3	1	1	5
30	Bomba de vácuo	3	1	1	5
31	bomba de vácuo	3	0	0	3
32	Bomba de vácuo			Item cancelado	
33	Bomba de vácuo			Item cancelado	
34	Cabine de PCR.	2	1	1	4
35	Cabine Segurança Biológica			Item cancelado	
36	Câmara de fotoperíodo	7	1	0	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

37	Câmara eletroforeses proteina vertical mini Gel	5	1	0	6
38	Câmara incubadora			Item cancelado	
39	Câmara incubadora			Item cancelado	
40	Câmara SEDGEWICK RAFTER	5	1	0	6
41	Capela de exaustão	5	2	0	7
42	Capela de fluxo laminar	5	1	0	6
43	Capela de Fluxo Laminar Vertical	4	0	0	4
44	Carrinho distribuição	11	1	0	12
45	Centrífuga para tubos	1	1	1	3
46	Centrifuga de bancada	5	0	0	5
47	Centrifuga de bancada	3	0	0	3
48	Centrífuga De Micro Hematócrito	1	0	0	1
49	Centrífuga de Placas de PCR	1	0	0	1
50	CENTRÍFUGA DO TIPO MICROCENTRÍFUGA/MINICENTRÍFUGA	5	1	0	6
51	CHAPA AQUECEDORA	3	1	1	5
52	CHAPA AQUECEDORA PLATAFORMA	5	0	0	5
53	CHAPA AQUECEDORA PLATAFORMA	1	0	1	2
54	Chuveiro Emergência	4	1	0	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

55	Condutímetro de bancada			Item cancelado	
56	Contador de células	3	1	0	4
57	Contador de células	1	0	0	1
58	Contador de colônias	2	0	0	2
59	Contador de colônias mecânico	3	0	1	4
60	Corador automático de lâminas histológicas	2	1	0	3
61	Cromatógrafo de gases			Item cancelado	
62	CTD/Perfilador de temperatura			Item cancelado	
63	Dessecador	5	2	0	7
64	Destilador água	7	2	1	10
65	Destilador água	3	0	0	3
66	destilador de nitrogênio	3	2	0	5
67	DESUMIDIFICADOR DE AR	5	1	0	6
68	Ecobatímetro			Item cancelado	
69	Equipamento de Ultrassom com Doppler	6	0	0	6
70	Espectrofotometro leitor de microplacas ELISA	1	0	0	1
71	Espectrofotômetro de microvolumes UV Visível para quantificação de DNA/RNA e proteínas.	3	1	0	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

72	Espectrofotometro Portátil			Item cancelado	
73	Espectrofotometro UV-Vis	7	0	0	7
74	Espectrofotômetro UV-Vis	1	0	0	1
75	Estação Meteorológica Portátil			Item cancelado	
76	Estufa bacteriológica	3	2	1	6
77	Estufa bacteriológica	3	2	0	5
78	Estufa com renovação de ar	2	0	0	2
79	Estufa de laboratório para secagem e esterilização	6	2	0	8
80	Estufa de secagem 150L	5	0	0	5
81	Estufa de secagem e esterilização 150L	2	0	0	2
82	EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO	2	0	0	2
83	Fonte eletroforese 300 W para minigel	1	0	0	1
84	Fonte energia Eletroforese	2	0	0	2
85	Fonte para Eletroforese	4	0	0	4
86	Forno Mufla			Item cancelado	
87	Freezer/Ultra freezer vertical regulável de -50° A -86°C.	6	2	0	8
88	Gerador de forma de onda			Item cancelado	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

89	Homogeneizador de amostras de alimentos			Item cancelado	
90	Incubadora	1	1	0	2
91	INCUBADORA LABORATÓRIO B.O.D COM FOTOPERIODO	5	0	0	5
92	Lavadora automática de microplacas	2	1	0	3
93	Lavadora de Microplacas	1	0	0	1
94	LIOFILIZADOR	5	2	0	7
95	Lupa de Bancada com luz de LED 10 X de aumento ou superior.	4	4	2	10
96	Manta aquecedora	5	2	0	7
97	Manta aquecedora 2000mL	2	0	2	4
98	MÁQUINA FABRICAR GELO	1	1	0	2
99	Maquina universal de ensaios			Item cancelado	
100	Medidor de DBO	2	1	0	3
101	Medidor índice acidez	16	4	0	20
102	Mesa agitadora	4	2	0	6
103	Mesa agitadora	4	0	0	4
104	MICROCENTRÍFUGA	3	1	0	4
105	Microscópio estereoscópico trinocular	6	2	0	8
106	Microscópio Estereoscópio trinocular	1	0	0	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

107	Microscópio invertido	3	0	0	3
108	Microscópio Óptico	11	0	0	11
109	Microscópio ótico trinocular	10	0	0	10
110	Microscópio petrográfico trinocular com sistema de imageamento	1	0	0	1
111	Micrótomo rotativo de parafina	4	0	0	4
112	Micrótomo rotativo de parafina	1	0	0	1
113	Moinho de facas			Item cancelado	
114	Osciloscopio	3	2	0	5
115	Processador automático de tecidos	1	1	0	2
116	Repartidor de amostras de sedimentos			Item cancelado	
117	Repartidor de amostras de sedimentos			Item cancelado	
118	Seladora semi-automática de microplacas	1	1	1	3
119	Sistema de cromatógrafo líquido			Item cancelado	
120	Sistema de Eletroforese horizontal	3	2	0	5
121	Sistema de Eletroforese Horizontal (Grande 25x20 cm)	4	0	0	4
122	Sistema de Eletroforese vertical	3	0	0	3
123	Sistema de Filtração	4	2	0	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

124	Sistema de Fotodocumentação para gel	2	2	0	4
125	Sistema Milli-Q Direct			Item cancelado	
126	Sistema Portátil de Medição de Fotossíntese - IRGA			Item cancelado	
127	Sistema Portátil de Medição de Fotossíntese - IRGA	2	0	0	2
128	Termociclador automático com gradiente de temperatura.	3	1	0	4
129	Termociclador para Análise em Tempo Real (Real Time).	1	1	0	2
130	Transiluminador	3	2	0	5
131	Abrigo equipamento meteorológico	5	1	2	8
132	Amostrador de fundo marinho tipo Van-Veen	1	1	1	3
133	Analisador de leite ultrassônico portátil	3	1	1	5
134	Balança de alta capacidade	1	1	1	3
135	BALANÇA ELETRÔNICA	1	1	0	2
136	Balança pediátrica	7	1	0	8
137	Balança móvel Digital	2	1	0	3
138	Bomba de vácuo	1	0	0	1
139	Bomba de vácuo	3	0	0	3
140	Câmara incubadora	5	1	1	7
141	Câmara incubadora	1	0	0	1
142	Conduvímetero de bancada	3	2	0	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

143	Ecobatímetro	1	1	0	2
144	Estação Meteorológica Portátil	2	1	0	3
145	Forno Mufla	3	1	0	4
146	Gerador de forma de onda	2	2	0	4
147	Homogeneizador de amostras de alimentos	1	1	0	2
148	Moinho de facas	4	2	0	6
149	Repartidor de amostras de sedimentos	2	2	0	4
150	Repartidor de amostras de sedimentos	1	0	0	1